

Pregão Eletrônico nº 073/2020



ESTADO DE RORAIMA

Número do Processo:	00000.0.007540/2020 (VOLUME 2) - ADM
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Interessado:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Data de Abertura:	06/05/2020
Data do Volume:	20/07/2020 16:07:15
Assunto:	EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - ÓCULOS, PARA ATENDIMENTO ANUAL E DA PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA
Classificação Arquivística:	00.03.03.00 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

ORD.	DATA	DESTINO
01		
02	31/7/20	CPG
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

ORD.	DATA	DESTINO
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		

P1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos vinte dias do mês julho de 2020, procedemos a abertura deste **volume nº 02** do processo nº **007540/2020 – SMSA**, que se inicia com a **folha nº 201**.

Para constar, eu Rosana de Oliveira Borges Vieira, Pregoeira subscrevo e assino.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira





MAURO DOS SANTOS FILHO - ME

CNPJ 16.611.943/0001-90 - I.E 24.029.111-3

Av. Major Williams nº 1663 – Sala 05 – Bairro Centro – CEP 69.301-110

Tel: (95) 3224 – 9113 / 98108 – 3075 – E-mail: srcg21@gmail.com



Atestamos para os devidos fins que a empresa A empresa Amazon Comercio de Produtos Hospitalares Eireli., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 34.562.495/0001-64, situada na Rio Pacavi, Nº 186, Conj Colina do Aleixo, Bairro: São José Operário, Cep 69.085-275, Manaus- Amazonas, forneceu os produtos conforme segue abaixo, atestamos ainda que a mesma vem comprovando sua aptidão nos compromissos assumidos com esta instituição, com eficiencia e pontualidade, seguindo as características e quantidades, não havendo nada que desabone sua integridade e capacidade técnica.

GRUPO MATERIAL	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PRAZO
MATERIAL HOSPITALAR	AGULHA HIPODÉRMICA ESTERIL BICEL TRIF. 2	UND	3.000	20 dias
MATERIAL HOSPITALAR	AGULHA HIPODÉRMICA ESTERIL BICEL TRIF. 2	UND	5.000	20 dias
MATERIAL HOSPITALAR	CONEXAO PADRAO 02 VIAS PEDIATRICO, DISPO	UND	15.000	20 dias
MATERIAL HOSPITALAR	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO	UND	2.000	20 dias
MATERIAL HOSPITALAR	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M - CREMER	UND	7.000	20 dias
MATERIAL HOSPITALAR	LANCETA SEGUR. BA 28G/1,8MM STERILANCE	PCT	2.000	20 dias
MATERIAL HOSPITALAR	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P - C/ 100 UM	CX	1.000	20 dias
MATERIAL HOSPITALAR	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP - C/ 100 UM	CX	2.500	20 dias
MATERIAL HOSPITALAR	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM M - C/ 100 UN	CX	1.000	20 dias
MATERIAL HOSPITALAR	SERINGA 20ML C/AG 25X0,70 SLIP	UND	7.000	20 dias
MATERIAL HOSPITALAR	SERINGA 3ML LUER SLIP C/ AG. FIXA 25X7 S	UND	1.000	20 dias
MATERIAL HOSPITALAR	SERINGA DESCART. AG 0,7X25 10ML	UND	7.000	20 dias
MATERIAL HOSPITALAR	SONDA DE FOLEY 2 VIAS NO.14 (30CC) SOLID	UND	1.000	20 dias
MATERIAL HOSPITALAR	SONDA DE FOLEY 2VIAS NO.16 (30CC) SOLIDO	UND	1.000	20 dias
MATERIAL HOSPITALAR	SONDA DE FOLEY Nº 18 C/UNI	UND	6.000	20 dias
MATERIAL HOSPITALAR	TIRA PARA GLICEMIA UNID.	UND	6.550	20 dias
MATERIAL HOSPITALAR	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO 7,5MM LAMEDI	UND	2.000	20 dias
MATERIAL HOSPITALAR	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO 7,0MM LAMEDID	UND	2.000	20 dias
MATERIAL HOSPITALAR	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO 8,0MM SOLIDOR	UND	2.500	20 dias
TOTAL			74.550	

Manaus/AM, 21 de Outubro de 2019.

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
REC/FIRO04473SDB0E4B6QZ4DHY12, Valor do ato:
R\$ 6,00, Parte(s): MAURO DOS SANTOS FILHO, Tipo
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA.
Consulte o selo em
<http://cidadeao.portalseloam.com.br/> ou através do



REC/FIRO04473SDB0E4B6QZ4DHY12

Cartório VITAL - VÍCIO DE NOTARIAÇÃO CIVIL - 1º Ofício
Av. Carvalhos Lral, 1121 - C. Anchieta - Manaus - AM - CEP: 69.010-100

Cartório VITAL
Adílio De. Queiroz Lima
Especialista NHHH



MAURO DOS SANTOS FILHO - ME
CNPJ: 16.611.943/0001-90
Mauro dos Santos Filho



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
 Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 004979814

FOLHA: 1/1

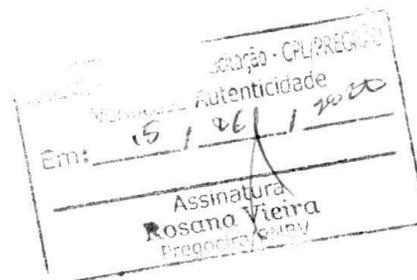
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 04/06/2020, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, vinculado ao CNPJ: 34.562.495/0001-64. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 5 de junho de 2020.



PEDIDO Nº:

004979814



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13600099980	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas**
AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 AME2000011819

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

29 Janeiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
_____	_____	____/____/____
_____	_____	Data
_____	_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável
____/____/____	____/____/____	_____
Data	Responsável	_____

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	____/____/____			
	Data			
	Responsável			

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	____/____/____			
	Data			
	Vogal	Vogal	Vogal	
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/004.918-6	AME2000011819	29/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
945.057.212-72	SEBASTIAO REIS COELHO GUIMARAES

Junta Comercial do Estado do Amazonas





AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

RUA RIO PACAVI, Nº 186, CJ COL DO ALEIXO - SÃO JOSE OPERARIO - CEP 69085-275 - MANAUS - AM

MANAUS / AM

CNPJ Nº 34.562.495/0001-64 / Inscrição Estadual: 054124328

Local de Registro: JUCEA/AM Data Registro: 16/08/2019 Nº 136.0009998.0

Período Movimento: Agosto a Dezembro de 2019

BALANCO PATRIMONIAL 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1037334 em 03/02/2020 da Empresa AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 13600099980 e protocolo 200049186 - 31/01/2020. Autenticação: 6D5FB9195839B1ED80FA70441F70D83A3735072. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/004.918-6 e o código de segurança C7ge Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/15

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

Contém este livro 8 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 8 e servirá de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 16/08/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Endereço : R RIO PACAVI, 186 - CJ COL DO ALEIXO
Bairro : SAO JOSE OPERARIO
C.E.P. : 69085-275
Cidade : MANAUS / AM

Registrado em JUCEA/AM
sob nº 13600099980

Arquivado em 16/08/2019

Inscrição Estadual nº 054124328
C.N.P.J. nº 34.562.495/0001-64

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2019

MISSILENE DE OLIVEIRA SOUSA
Contador
C.P.F.: 719.173.302-00
R.G. : 15763188
C.R.C.: AM-013046/O-AM

SEBASTIAO REIS COELHO GUIMARAES
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 945.057.212-72
R.G.: 20429363 SSP/AM



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1037334 em 03/02/2020 da Empresa AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 13600099980 e protocolo 200049186 - 31/01/2020. Autenticação: 6D5FB9195839B1ED80FA70441F70D83A3735072. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/004.918-6 e o código de segurança C7ge Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.



BALANÇO PATRIMONIAL

AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

R RIO PACAVI, 186 - CJ COL DO ALEIXO - SAO JOSE OPERARIO - CEP : 69085-275

MANAUS / AM

CNPJ : 34.562.495/0001-64

Local de Registro : JUCEA/AM

Período de Movimento : AGOSTO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : 054124328

Data de Registro : 16/08/2019

Número de Registro: 13600099980

Página: 2

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	82.267,86 D	CIRCULANTE	9.365,80 C
DISPONIVEL	49.100,24 D	FORNECEDORES GERAIS	9.065,24 C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	49.100,24 D	FORNECEDORES	9.065,24 C
BANCO	49.100,24 D	FORNECEDORES GERAIS	9.065,24 C
CREDITOS	32.582,51 D	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	300,56 C
CLIENTES	32.582,51 D	IMPOSTOS A RECOLHER	300,56 C
CLIENTES GERAIS	32.582,51 D	SIMPLES A RECOLHER	300,56 C
ESTOQUES	585,11 D	PATRIMONIO LIQUIDO	101.000,01 C
ESTOQUES DE MERCADORIAS	585,11 D	CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
ESTOQUE DE MERCADORIAS	585,11 D	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C
ATIVO NAO CIRCULANTE	28.097,95 D	CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
IMOBILIZADO	28.097,95 D	LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	1.000,01 C
IMOBILIZADO EM USO	30.000,00 D	LUCRO NO EXERCICIO	1.000,01 C
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	15.650,00 D	LUCRO NO PERIODO	1.000,01 C
MOVEIS E UTENSILIOS	14.350,00 D		
DEPRECIACOES ACUMULADAS	1.902,05 C		
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMA	1.304,15 C		
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIO	597,90 C		
TOTAL DO ATIVO =====>	110.365,81 D	TOTAL DO PASSIVO =====>	110.365,81 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 110.365,81 (Cento e Dez Mil e Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos)

MANAUS/AM, 31 de DEZEMBRO de 2019

MISSILENE DE OLIVEIRA SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :719.173.302-00 RG : 15763188
C.R.C. :AM-013046/O-AM

SEBASTIAO REIS COELHO GUIMARAES
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :945.057.212-72
R.G. :20429363 SSP/AM



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1037334 em 03/02/2020 da Empresa AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 13600099980 e protocolo 200049186 - 31/01/2020. Autenticação: 6D5FB9195839B1ED80FA70441F70D83A3735072. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/004.918-6 e o código de segurança C7ge Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/15

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

R RIO PACAVI, 186 - CJ COL DO ALEIXO - SAO JOSE OPERARIO CEP : 69085-275

MANAUS / AM

CNPJ / CEI : 34.562.495/0001-64

Inscrição Estadual: 054124328

Local de Registro: JUCEA/AM

Data do Registro: 16/08/2019

Nº do Registro: 13600099980

Período Movimento: AGOSTO/2019 a DEZEMBRO/2019

3

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS 32.582,51

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços 32.582,51

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS 8.480,13

(=) Lucro Bruto 24.102,38

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS ADMINISTRATIVAS 18.081,49

DESPESAS TRIBUTARIAS 300,56

DESPESAS GERAIS 4.720,32

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro 1.000,01

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 1.000,01

MANAUS / AM, 31 de Dezembro de 2019

MISSILENE DE OLIVEIRA SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :719.173.302-00 RG : 15763188

C.R.C. :AM-013046/O-AM

SEBASTIAO REIS COELHO GUIMARAES

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :945.057.212-72

R.G. :20429363 SSP/AM



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1037334 em 03/02/2020 da Empresa AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 13600099980 e protocolo 200049186 - 31/01/2020. Autenticação: 6D5FB9195839B1ED80FA70441F70D83A3735072. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/004.918-6 e o código de segurança C7ge Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/15

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

R RIO PACAVI, 186 - CJ COL DO ALEIXO - SAO JOSE OPERARIO - CEP : 69085-275

MANAUS / AM

CNPJ: 34.562.495/0001-64 I.E.: 054124328

Local de Registro: JUCEA/AM

Data do Registro: 16/08/2019

Nº do Registro: 13600099980

Período Movimento: AGOSTO/2019 a DEZEMBRO/2019

PÁGINA : 0004

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{82.267,86}{9.365,80} \quad \text{ILG : } 8,78386$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{82.267,86}{9.365,80} \quad \text{ILC : } 8,78386$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{81.682,75}{9.365,80} \quad \text{ILS : } 8,72139$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{49.100,24}{9.365,80} \quad \text{ILI : } 5,24250$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{110.365,81}{9.365,80} \quad \text{ISG : } 11,78392$$



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1037334 em 03/02/2020 da Empresa AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 13600099980 e protocolo 200049186 - 31/01/2020. Autenticação: 6D5FB9195839B1ED80FA70441F70D83A3735072. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/004.918-6 e o código de segurança C7ge Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

R RIO PACAVI, 186 - CJ COL DO ALEIXO - SAO JOSE OPERARIO - CEP : 69085-275

MANAUS / AM

CNPJ: 34.562.495/0001-64 I.E.: 054124328

Local de Registro: JUCEA/AM

Data do Registro: 16/08/2019

Nº do Registro: 13600099980

Período Movimento: AGOSTO/2019 a DEZEMBRO/2019

PÁGINA : 0005

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{9.365,80}{110.365,81} \quad \text{IEG : } 0,08486$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{9.365,80}{101.000,01} \quad \text{ICT : } 0,09273$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{28.097,95}{101.000,01} \quad \text{IGI : } 0,27820$$

MISSILENE DE OLIVEIRA SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :719.173.302-00 RG : 15763188
C.R.C. :013046/O-AM

SEBASTIAO REIS COELHO GUIMARAES
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :945.057.212-72
R.G. :20429363 SSP/AM



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1037334 em 03/02/2020 da Empresa AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 13600099980 e protocolo 200049186 - 31/01/2020. Autenticação: 6D5FB9195839B1ED80FA70441F70D83A3735072. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/004.918-6 e o código de segurança C7ge Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

NOTAS EXPLICATIVAS



AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

R RIO PACAVI, 186 - CJ COL DO ALEIXO - SAO JOSE OPERARIO - CEP : 69085-275

MANAUS / AM

CNPJ: 34.562.495/0001-64

Local de Registro: JUCEA/AM

Inscrição Estadual: 054124328

Data de Registro: 16/08/2019

Nº do Registro: 13600099980

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2019

1. CONTEXTO OPERACIONAL:

AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede na Rua Rio Pacavi nº. 186, Conj. Colina do Aleixo, Bairro São José Operário Cep 69085-275, Manaus/AM, e tem como atividade preponderante Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Iniciou suas atividades em 07 de agosto de 2019.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base nos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira com a ITG 1000.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

- 1) Caixa e Equivalentes de Caixa:** As disponibilidades são avaliadas pelo custo, com a finalidade de atender compromissos de curto prazo incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários.
- 2) Estoque:** Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.
- 3) Imobilizado:** Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
- 4) Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
- 5) Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- 6) Patrimônio Líquido:** O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício do período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1037334 em 03/02/2020 da Empresa AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 13600099980 e protocolo 200049186 - 31/01/2020. Autenticação: 6D5FB9195839B1ED80FA70441F70D83A3735072. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/004.918-6 e o código de segurança C7ge Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETARIO GERAL

pág. 9/15

NOTAS EXPLICATIVAS

AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

PÁGINA: 7

R RIO PACAVI, 186 - CJ COL DO ALEIXO - SAO JOSE OPERARIO - CEP : 69085-275

MANAUS / AM

CNPJ: 34.562.495/0001-64

Inscrição Estadual: 054124328

Local de Registro: JUCEA/AM

Data de Registro: 16/08/2019

Nº do Registro: 13600099980

não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

7) Capital Social: O Capital Social desta EIRELI é de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), conforme art. 980 -A, CC/2002.

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentes à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre os seus resultados futuros.

Manaus, 31 de dezembro de 2019.

MISSILENE DE OLIVEIRA SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :719.173.302-00 RG : 15763188

C.R.C. :AM-013046/O-AM

SEBASTIAO REIS COELHO GUIMARAES

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :945.057.212-72

R.G. :20429363 SSP/AM



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1037334 em 03/02/2020 da Empresa AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 13600099980 e protocolo 200049186 - 31/01/2020. Autenticação: 6D5FB9195839B1ED80FA70441F70D83A3735072. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/004.918-6 e o código de segurança C7ge Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/15



TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Contém este livro 8 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 8 e serviu de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 16/08/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 Endereço : R RIO PACAVI, 186 - CJ COL DO ALEIXO
 Bairro : SAO JOSE OPERARIO
 C.E.P. : 69085-275
 Cidade : MANAUS / AM

Registrado em JUCEA/AM
 sob nº 13600099980

Arquivado em 16/08/2019

Inscrição Estadual nº 054124328
 C.N.P.J. nº 34.562.495/0001-64

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2019

MISSILENE DE OLIVEIRA SOUSA
 Contador
 C.P.F.: 719.173.302-00
 R.G. : 15763188
 C.R.C.: AM-013046/O-AM

SEBASTIAO REIS COELHO GUIMARAES
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 945.057.212-72
 R.G.: 20429363 SSP/AM



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1037334 em 03/02/2020 da Empresa AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 13600099980 e protocolo 200049186 - 31/01/2020. Autenticação: 6D5FB9195839B1ED80FA70441F70D83A3735072. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/004.918-6 e o código de segurança C7ge Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AM

Certidão n.º: **AM/2020/00000237**

Nome: **MISSILENE DE OLIVEIRA SOUSA** CPF: **719.173.302-00**

CRC/UF n.º **AM-013046/O** Categoria: **CONTADOR**

Validade: **28.04.2020**

Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**

Confirme a existência deste documento na página www.crcam.org.br, mediante número de controle a seguir:

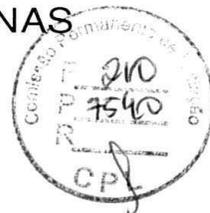
CPF : **719.173.302-00** Controle : **4916.7113.8368.9623**





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/004.918-6	AME2000011819	29/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
719.173.302-00	MISSILENE DE OLIVEIRA SOUSA
945.057.212-72	SEBASTIAO REIS COELHO GUIMARAES

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1037334 em 03/02/2020 da Empresa AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 13600099980 e protocolo 200049186 - 31/01/2020. Autenticação: 6D5FB9195839B1ED80FA70441F70D83A3735072. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/004.918-6 e o código de segurança C7ge Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/15



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, de NIRE 1360009998-0 e protocolado sob o número 20/004.918-6 em 31/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1037334, em 03/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ademar Luiz Dorneles.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o registro, o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
945.057.212-72	SEBASTIAO REIS COELHO GUIMARAES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
945.057.212-72	SEBASTIAO REIS COELHO GUIMARAES
719.173.302-00	MISSILENE DE OLIVEIRA SOUSA

Manaus, segunda-feira, 03 de fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Ademar Luiz Dorneles, Servidor(a) Público(a), em 03/02/2020, às 08:49 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 20/004.918-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1037334 em 03/02/2020 da Empresa AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 13600099980 e protocolo 200049186 - 31/01/2020. Autenticação: 6D5FB9195839B1ED80FA70441F70D83A3735072. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/004.918-6 e o código de segurança C7ge Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHÉCO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, segunda-feira, 03 de fevereiro de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1037334 em 03/02/2020 da Empresa AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 13600099980 e protocolo 200049186 - 31/01/2020. Autenticação: 6D5FB9195839B1ED80FA70441F70D83A3735072. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/004.918-6 e o código de segurança C7ge Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 15/15



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Junta Comercial do Estado do Amazonas



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1360009998-0	34.562.495/0001-64	16/08/2019	07/08/2019

Endereço Completo:

RUA RIO PACAVI 186 CJ COL DO ALEIXO - BAIRRO SAO JOSE OPERARIO CEP 69085-275 - MANAUS/AM

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ENSINO DE IDIOMAS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00		
CEM MIL REAIS			

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
945.057.212-72	SEBASTIAO REIS COELHO GUIMARAES	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 24/09/2019 Número: 1011735

Ato 223 - BALANCO



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C19000116318 e visualize a certidão)





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

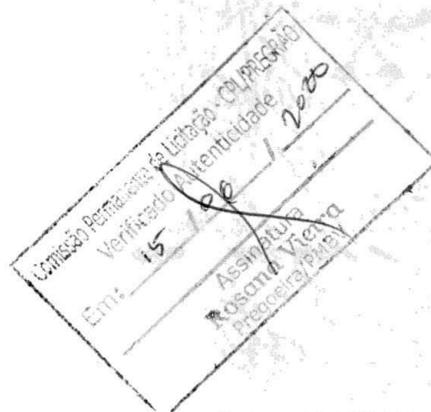
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Manaus, 24 de Setembro de 2019 14:34

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000116318 e visualize a certidão)



19/049.358-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 073/2020
PROCESSO Nº. 007540/2020 – SMSA



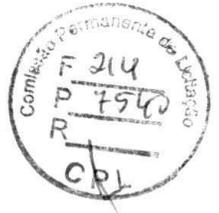
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

A empresa Amazon Comercio de Produtos Hospitalares Eireli., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 34.562.495/0001-64, situada na Rio Pacavi, Nº 186, Conj Colina do Aleixo, Bairro: São José Operário, Cep 69.085-275, Manaus- Amazonas, sob sua exclusiva responsabilidade penal e civil, DECLARA sob as penas da lei, **ser microempresa**, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Conforme comprovado no balanço de abertura/2019 e Certidão Simplificada.

Manaus/AM 15 de junho de 2020

socio proprietario
amazon comercio de produtos hospitalares eireli





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 073/2020
PROCESSO Nº. 007540/2020 – SMSA

DECLARAÇÕES

A empresa Amazon Comercio de Produtos Hospitalares Eireli., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 34.562.495/0001-64. situada na Rio Pacavi, Nº 186, Conj Colina do Aleixo, Bairro: São José Operário, Cep 69.085-275, Manaus- Amazonas, sob sua exclusiva responsabilidade penal e civil DECLARA:

Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta para usufruir do tratamento favorecido estabelecidos em seus artigos, 42 à 49;

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menores de 18 anos em trabalhos noturnos, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa, SLTI/MP nº 2, de 16 de Setembro de 2019;

Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o dispositivos dos incisos III, e IV do Art. 1º do, e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal;

Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Que a empresa proponente não se encontra inadimplente, nem e objeto de qualquer restrição ou notas desabonadoras junto ao cadastro de fornecedores deste Município;

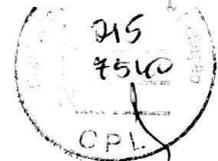
Que os sócios da proponentes não são servidores ou dirigentes do Município de Boa Vista-RR, ou responsável pela licitação;

Que disponibiliza o alvará de funcionamento válido, a fim de que seja resguardada a efetiva execução do objeto licitado;

Manaus/AM 15 de junho de 2020

socio proprietario
amazon comercio de produtos hospitalares eireli





PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - ADM. JARA - VILA SANTA, 5

LICITAÇÃO Nº 001/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Razão Social: **AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
Nome Fantasia:
Logradouro: **RUA RIO PACAVI, 186**
Número: **186**
Bairro: **SAO JOSE OPERARIO**

CNPJ: **34.562.495/0001-64**
Protocolo: **AMP1900118119**
Complemento: **CJ COL DO ALEIXO**
CEP: **69085275**
Nota :-----

Inscrição Municipal: **44207701**
Cadastro Imobiliário: **2017241**
Data Emissão: **02/12/2019**
Valido até: **02/12/2020**
Tipo: **UNIDADE PRODUTIVA**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
1412-6/01.01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4330-4/99.01	Outras obras de acabamento da construção
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
8111-7/00.01	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
9511-8/00.01	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4330-4/02.01	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4329-1/04.01	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
8129-0/00.99	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4391-6/00.01	Obras de fundações



CNAE:	Descrição
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4399-1/03	Obras de alvenaria
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

Observações

1. O presente documento é de caráter informativo e não constitui ato administrativo. Não gera efeitos jurídicos e não pode ser utilizado para fins de comprovação de qualquer natureza.

2. O presente documento é de caráter informativo e não constitui ato administrativo. Não gera efeitos jurídicos e não pode ser utilizado para fins de comprovação de qualquer natureza.

3. O presente documento é de caráter informativo e não constitui ato administrativo. Não gera efeitos jurídicos e não pode ser utilizado para fins de comprovação de qualquer natureza.

4. O presente documento é de caráter informativo e não constitui ato administrativo. Não gera efeitos jurídicos e não pode ser utilizado para fins de comprovação de qualquer natureza.

5. O presente documento é de caráter informativo e não constitui ato administrativo. Não gera efeitos jurídicos e não pode ser utilizado para fins de comprovação de qualquer natureza.



Scan QR Code

Relatório de Ensaio n° 254/2016 – A

Protocolo n° 254/2016

Nota Fiscal n° 214100

Interessado: **CARBOGRAFITE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**

CNPJ 36.427.615/0001-46

Endereço: Estrada União e Indústria – Condomínio Oswaldo Cruz 15500 n° 3 e 5, Petrópolis - CEP 25750-226

Tipo de EPI: Óculos de Segurança

Natureza do Trabalho: Diversas determinações

Regulamento(s) utilizado(s): ANSI Z.87.1/2003 e Portaria SIT/MTE 452/2014

Material ensaiado: amostra fornecida e identificada pelo interessado, representada por 12 (doze) óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto com um pino central e uma fenda em cada extremidade, utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, amarelo (âmbar, segundo informação do interessado), cinza ou verde, com apoio nasal e proteção lateral injetada do mesmo material, com um orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco. O arco possui borda superior com meia-proteção nas bordas. As hastes, do tipo espátula, são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de parafuso metálico e outra semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho. Os óculos são indicados para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes multidirecionais e luminosidade intensa, no caso dos visores cinza e verde. Possuem as seguintes marcações indelévels: "S" nos visores cinza e verde; "CARBOGRAFITE CA 6136" nas hastes esquerdas, "SPECTRA 2000" nas hastes direitas, e pictogramas que, segundo o interessado, indicaria o lote na forma de relógios com indicação "1/15" no arco do visor incolor, "3/16" no arco do visor amarelo, "11/14" no arco do visor cinza e "9/15" no arco do visor verde. Segundo informação do interessado, os óculos são importados da empresa "LANTERN SAFETY CORPORATION", localizada em "No. 28, LANE 164, JIAN PING 11 TH STREET, TAINAN 70847 – TAIWAN". Os óculos foram encaminhados em embalagens plásticas com folheto impresso no seu interior que contém instruções de uso, com indicação de validade indeterminada. O Anexo I apresenta fotos das amostras fornecidas.

- Ref. **1500 Óculos de Segurança SPECTRA 2000 Incolor** (óculos com visor incolor)
1510 Óculos de Segurança SPECTRA 2000 Verde (óculos com visor verde)
1520 Óculos de Segurança SPECTRA 2000 Âmbar (óculos com visor amarelo)
1530 Óculos de Segurança SPECTRA 2000 Cinza (óculos com visor cinza)

REQUISITOS SEGUNDO A NORMA UTILIZADA:

1 – Espessura do visor

Especificado	Obtido			
	Visor			
	incolor	amarelo	cinza	verde
Deve ser maior ou igual a 2,0 mm.	2,1mm.	2,0mm.	2,1mm.	2,0mm.

C. G. M
Analisado
 Ass

. Os resultados apresentados neste relatório têm significação restrita e se aplicam tão somente à amostra fornecida pelo interessado.

. Este relatório só pode ser reproduzido por inteiro e com a aprovação escrita do laboratório.



2- Resistência do visor ao impacto de alta velocidade

Especificado	Obtido			
	Visor			
	incolor	amarelo	cinza	verde
Os óculos são posicionados em uma cabeça artificial e, sob o impacto de uma esfera de 6,35 mm de diâmetro, deslocando-se a uma velocidade de 45,7 m/s, não deve haver qualquer contato com os olhos da cabeça e nenhuma parte ou fragmento dos óculos, que possa entrar em contato com os olhos da cabeça, deve ser ejetado.	Não se observou contato com os olhos ou ejeção de fragmentos.	Não se observou contato com os olhos ou ejeção de fragmentos.	Não se observou contato com os olhos ou ejeção de fragmentos.	Não se observou contato com os olhos ou ejeção de fragmentos.

3- Resistência do visor à penetração

Especificado	Obtido			
	Visor			
	incolor	amarelo	cinza	verde
Os óculos são posicionados em um suporte apropriado e o visor não deve apresentar fratura ou perfuração sob o impacto de um projétil composto de uma agulha SINGER Nº 25, ou similar, presa a um corpo de 44,2g, solto em queda livre de uma altura de 1270 mm.	Não se observou fratura ou perfuração.			

4 - Poder refrativo do visor

Especificado	Obtido			
	Visor			
	incolor	amarelo	cinza	verde
Deve ser entre (-) 0,062 e (+) 0,062 dioptria.	0 (zero) dioptria.	0 (zero) dioptria.	0 (zero) dioptria.	0 (zero) dioptria.

5 - Transmissão do visor

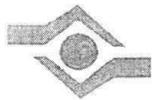
Especificado	Obtido				
	Intervalo de radiação	incolor	amarelo	cinza	verde
Vide tabela I.	Transmitância luminosa (380 - 780 nm).	90,91%	87,78%	14,64%	21,32%
	Transmitância no infravermelho (780 - 1200 nm).	-	-	39,97%	73,72%
	Transmitância no ultravioleta distante (200 - 315 nm).	-	-	0,0003%	0,001%
	Transmitância no ultravioleta próximo (315 - 385 nm).	-	-	0,001%	0,0008%
	Transmitância da luz azul (400 - 1200 nm).	-	-	11,48%	1,37%

6 - Inflamabilidade

Especificado	Obtido
A velocidade de propagação da chama deve ser igual ou menor que 7,6 cm/min.	Velocidade de propagação: 0,5 cm/min

. Os resultados apresentados neste relatório têm significação restrita e se aplicam tão somente à amostra fornecida pelo interessado.

. Este relatório só pode ser reproduzido por inteiro e com a aprovação escrita do laboratório.



MINISTÉRIO DO TRABALHO

FUNDACENTRO

FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA E PESQUISA EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Sede / Centro Técnico Nacional



RE Nº 254/2016-A

fl. 03/05

7 – Corrosão

Especificado	Obtido
Oculos não deve apresentar comprometimento de funcionalidade.	Oculos não apresentaram comprometimento de funcionalidade.

8 – Desinfecção

Especificado	Obtido
Oculos não deve apresentar comprometimento de funcionalidade.	Oculos não apresentaram comprometimento de funcionalidade.

Obs.: 1) A transmitância luminosa dos visores cinza e verde, indicam que eles seriam de tonalidade 3.0 e 2.5. Porém, eles não atendem ao requisito de transmitância no infravermelho para esses números de tonalidades. Portanto, segundo a norma, são visores para propósitos especiais e não devem ser utilizados para proteção contra radiação infravermelha. Segundo a norma, devem possuir a marcação indelével "S" para indicar essa situação. As amostras fornecidas possuem tal marcação.

2) De acordo com pesquisa realizada na página eletrônica do Ministério do Trabalho (<http://www.trabalho.gov.br>), na internet, o CA 6136, foi emitido para o equipamento "óculos" referência "SPECTRA 2000 - 1500 (visor incolor); SPECTRA 2000 - 1520 (visor âmbar); SPECTRA 2000 - 1510 (visor verde); SPECTRA 2000 - 1530 (visor cinza)", da empresa "CARBOGRAFITE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA", com validade até "17/07/2017".

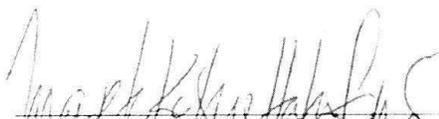
3) Não foi possível a realização dos ensaios impacto de grande massa na armação e definição, opacidade e poder prismático do visor.

4) As instruções de uso que acompanham as amostras indicam que o tempo de validade dos óculos é indeterminado.

5) Os resultados apresentados neste relatório têm significação restrita e se aplicam tão somente à amostra fornecida pelo interessado.

6) Este relatório só pode ser reproduzido por inteiro e com a aprovação escrita do laboratório.

São Paulo, 19 de dezembro de 2016.


Maria Katsue Hatano Tsujino
 Técnica Mecânica
 SIAPE: 876976

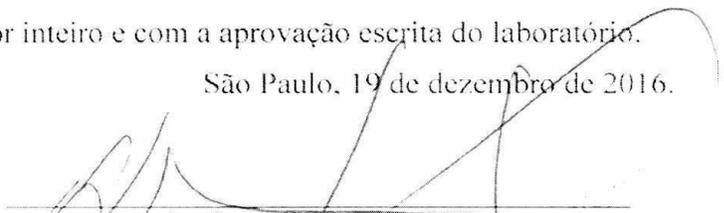

Antônio Vladimir Vieira
 Chefe do Serviço de Equipamentos de Segurança
 SIAPE: 876904



TABELA 1
REQUISITOS DE TRANSMITÂNCIA PARA LENTES CLARAS E FILTROS PARA
PROPÓSITOS GERAIS

Número de Tonalidade	Transmitância Luminosa			Máxima transmitância média efetiva no ultravioleta distante (%)	Máxima transmitância média no infravermelho (%)
	Máxima (%)	Nominal (%)	Mínima (%)		
Clara	100	-----	85	-----	-----
1.3	85	74.5	67	0.1	30
1.5	67	61.5	55	0.1	25
1.7	55	50.1	43	0.1	20
2.0	43	37.3	29	0.1	15
2.5	29	22.8	18.0	0.1	12
3.0	18.0	13.9	8.50	0.07	9.0
4	8.50	5.18	3.16	0.04	5.0
5	3.16	1.93	1.18	0.02	2.5
6	1.18	0.72	0.44	0.01	1.5
7	0.44	0.27	0.164	0.007	1.3
8	0.164	0.100	0.061	0.004	1.0
9	0.061	0.037	0.023	0.002	0.8
10	0.023	0.0139	0.0085	0.001	0.6
11	0.0085	0.0052	0.0032	0.0007	0.5
12	0.0032	0.0019	0.0012	0.0004	0.5
13	0.0012	0.00072	0.00044	0.0002	0.4
14	0.00044	0.00027	0.00016	0.0001	0.3

Notas:

1) A transmitância média no ultravioleta próximo (NUV) deve ser menor que um décimo da mínima transmitância luminosa permitida (T_L).

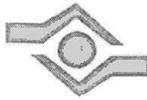
$$T(\text{NUV}) < T_L / 10$$

2) A transmitância da luz azul (TB) deve ser menor que a transmitância luminosa.

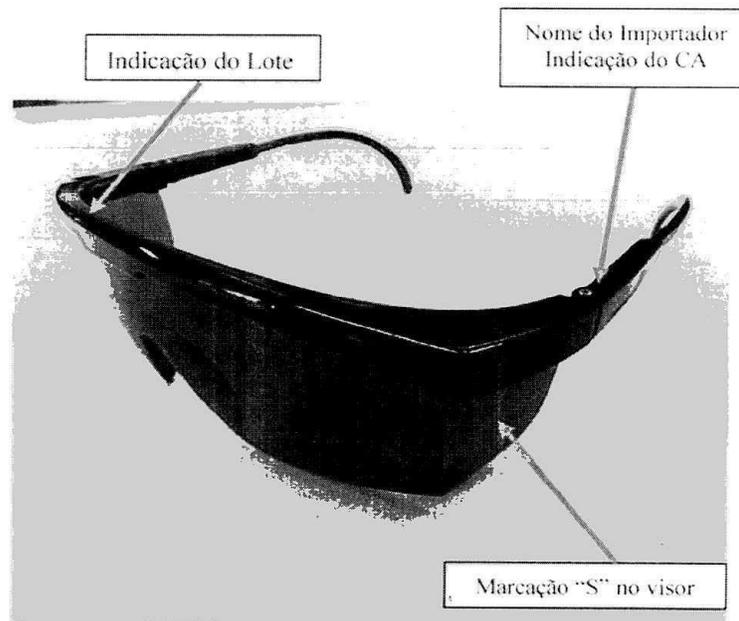
$$T_B < T_L$$

. Os resultados apresentados neste relatório têm significação restrita e se aplicam tão somente à amostra fornecida pelo interessado.

. Este relatório só pode ser reproduzido por inteiro e com a aprovação escrita do laboratório.



ANEXO I
ÓCULOS DE SEGURANÇA



- . Os resultados apresentados neste relatório têm significação restrita e se aplicam tão somente à amostra fornecida pelo interessado.
- . Este relatório só pode ser reproduzido por inteiro e com a aprovação escrita do laboratório.



- * Principal
- * Arrecadação
- * Sist. de Cadastro / COCAD
- * Dívida Ativa
- * Indicadores Industriais
- * Projetos
- * Mercadoria Estrangeira

- * Mercadoria Nacional
- * Pexpam
- * Prestador de Serviço
- * Sinal 5.0 (Sistema Antigo)
- * WS Sinal
- * Outros Órgãos
- * Taxas de Serviços

- * GRU / FNDCT CT-AMAZÔNIA
- * Vistorias
- * Restituição
- * Downloads
- * Links
- * Fale Conosco

» **SERVICÓS** - Sistema de Cadastro de Empresas / COCAD e Prestador de Serviço

[Sair do Sistema](#)

Consultar Situação Cadastral

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ: 34562495000164
Inscrição Suframa: 200194283
Razão Social: AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RUA RIO PACAVI, 186
Complemento:
Bairro: SAO JOSE OPERARIO **CEP:** 69085275
Município: Manaus **UF:** AM
Endereço Eletrônico: moservico@gmail.com
Telefone: 9232136884

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Principal:

- Não há Atividade Principal informada

Secundária:

Atividade Econômica: • Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Estadual:

- Não há Atividade Estadual informada

Tipo(s) de Incentivo(s) para a região de domicílio da empresa:

- ICMS (Convênio 65/88), IPI (Decreto no. 7.212/2010) e PIS/COFINS (Lei no. 10996/04-Zona Franca e Lei no. 11945/09-ALC's)

Situação Cadastral Atual: Habilitada

Data de Validade Cadastral: 31/12/2100

Observação : O CNPJ não possui pendência(s) de confirmação de recebimento de mercadoria. Entretanto, a geração do PIN estará condicionada a situação cadastral da inscrição SUFRAMA.



BAIRRO: PEDRO MORO CEP: 83020180 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 13.630.510/0001-94
 PROCESSO: 25351.593485/2019-77 AUTORIZ/MS: 4.01520.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AGIMA COSMÉTICOS EIRELI
 ENDEREÇO: Rua Agostinho Pelosini, nº 126
 BAIRRO: Centro CEP: 09720220 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 24.292.688/0001-99
 PROCESSO: 25351.622088/2019-84 AUTORIZ/MS: 4.01526.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SUA MAJESTADE TRANSPORTES LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA
 ENDEREÇO: RUA PARDAL nº 4
 BAIRRO: PARI CEP: 03035120 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.748.818/0001-12
 PROCESSO: 25351.613989/2019-85 AUTORIZ/MS: 4.01518.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: REFER-IE ATACADO DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV RICIERI JOSE MARCATTO, 2647
 BAIRRO: VILA SUÍSSA CEP: 08810020 - MOGI DAS CRUZES/SP
 CNPJ: 12.193.358/0001-67
 PROCESSO: 25351.611283/2019-89 AUTORIZ/MS: 4.01516.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: mead johnson do brasil comércio e importação de produtos de nutrição Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 1909 - 24º andar - Parte B - Torre Norte
 BAIRRO: Vila Nova Conceição CEP: 04543907 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.351.637/0001-86
 PROCESSO: 25351.621942/2019-95 AUTORIZ/MS: 4.01523.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TITAN TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA PALESTRA 179
 BAIRRO: JARDIM SANTA INÊS CEP: 07141230 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 11.169.946/0001-97
 PROCESSO: 25351.621972/2019-00 AUTORIZ/MS: 1.19603.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DJE TRANSPORTE EIRELI - ME
 ENDEREÇO: rua doutor ernesto mariano 59
 BAIRRO: tatuapé CEP: 03068020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 16.747.663/0001-04
 PROCESSO: 25351.622013/2019-01 AUTORIZ/MS: 1.19604.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Hosp Medical Comercio de Material Medico e Medicamentos Hospitalares Ltda
 ENDEREÇO: Rua Manoel Elpidio, 87
 BAIRRO: Penedô CEP: 59300000 - CAICÓ/RN
 CNPJ: 33.160.739/0001-10
 PROCESSO: 25351.575567/2019-02 AUTORIZ/MS: 1.19499.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: mead johnson do brasil comercio e importação de produtos de nutrição Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 1909 - 24º andar - Parte B - Torre Norte
 BAIRRO: Vila Nova Conceição CEP: 04543907 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.351.637/0001-86
 PROCESSO: 25351.621877/2019-06 AUTORIZ/MS: 1.19602.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Consortium Brazil DBA Knox Medical Comercio de Medicamentos LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Alcantara Machado 611 sala 621 e sala 12 1o andar
 BAIRRO: Bras CEP: 03101000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 29.722.223/0001-44
 PROCESSO: 25351.611249/2019-12 AUTORIZ/MS: 1.19579.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: YM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA TAMBUQUI QUADRA 224 LOTE 16 CASA 04
 BAIRRO: PARQUE AMAZÔNIA CEP: 74835530 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 32.268.318/0001-44
 PROCESSO: 25351.611286/2019-12 AUTORIZ/MS: 1.19582.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J L CARNEIRO COMERCIO ATACADISTA DE GASES - EIRELI
 ENDEREÇO: rua das andorinhas, 333 QUADRA 07 LOTE 14 E 15
 BAIRRO: residencial jardim europa CEP: 77823756 - ARAGUAINA/TO
 CNPJ: 24.149.654/0001-40
 PROCESSO: 25351.611159/2019-13 AUTORIZ/MS: 1.19577.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ENVASAR: GASES MEDICINAIS

EMPRESA: GLOBALMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA VENUS, 296, LOJA B

BAIRRO: ANA LUCIA CEP: 34710090 - SABARÁ/MG
 CNPJ: 18.350.792/0001-90
 PROCESSO: 25351.617113/2019-16 AUTORIZ/MS: 1.19596.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FTMED SOLUÇÕES BIONUCLEARES LTDA
 ENDEREÇO: PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 30
 BAIRRO: CENTRO CEP: 55680000 - BONITO/PE
 CNPJ: 25.259.529/0001-55
 PROCESSO: 25351.613893/2019-17 AUTORIZ/MS: 1.19585.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EVEREST LOGISTICA INTEGRADA LTDA
 ENDEREÇO: rua ambrosio molina, 1251
 BAIRRO: EUGENIO DE MELO CEP: 12247000 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 14.887.082/0001-42
 PROCESSO: 25351.613928/2019-18 AUTORIZ/MS: 1.19587.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M A Barobsa Transportes Rodoviaros EIRELI
 ENDEREÇO: Qd Dois, Folha 27 Quadra 2 lote 3
 BAIRRO: Nova maraba CEP: 68509110 - MARABÁ/PA
 CNPJ: 26.477.678/0001-53
 PROCESSO: 25351.617060/2019-25 AUTORIZ/MS: 1.19592.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: G R SILVA DENTAL EIRELI
 ENDEREÇO: RUA SANTA HELENA S/N, QUADRA 46, LOTE 3, SALA 1
 BAIRRO: JARDIM DAS ESMERALDAS CEP: 74905090 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 31.441.210/0001-49
 PROCESSO: 25351.621816/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.19601.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISPROFAR COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DE LUCENA, 71 - LOTE PQ SHANGRILA I
 BAIRRO: PARQUE 10 DE NOVEMBRO CEP: 69058116 - MANAUS/AM
 CNPJ: 03.410.632/0001-11
 PROCESSO: 25351.489525/2019-41 AUTORIZ/MS: 1.19443.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: RUA RIO PACAVI 186, CJ COLINA DO ALEKO
 BAIRRO: SAO JOSE OPERARIO CEP: 69085275 - MANAUS/AM
 CNPJ: 34.562.495/0001-64
 PROCESSO: 25351.618575/2019-42 AUTORIZ/MS: 1.19600.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: C A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: avenida jose bonifacio 79
 BAIRRO: centro CEP: 68570000 - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA
 CNPJ: 04.439.126/0001-18
 PROCESSO: 25351.536476/2019-43 AUTORIZ/MS: 1.19588.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: C L Vaz Fiel Transportes LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Condessa Rosa Matarazzo, 6
 BAIRRO: Santa Paula CEP: 09550070 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 31.811.609/0001-74
 PROCESSO: 25351.617058/2019-56 AUTORIZ/MS: 1.19590.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

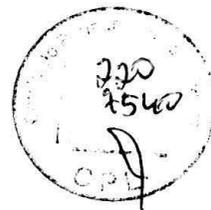
EMPRESA: NILO TOZZO TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: R SILVIA TOZZO, 73
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88819000 - CORDILHEIRA ALTA/SC
 CNPJ: 09.376.619/0001-70
 PROCESSO: 25351.617068/2019-91 AUTORIZ/MS: 1.19591.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JOMED TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
 ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N
 BAIRRO: TABAJARA CEP: 29154504 - CARIACICA/ES
 CNPJ: 60.319.985/0004-97
 PROCESSO: 25351.756433/2018-00 AUTORIZ/MS: LY6374751306 (8.19072.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FTMED SOLUÇÕES BIONUCLEARES LTDA
 ENDEREÇO: PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 30
 BAIRRO: CENTRO CEP: 55680000 - BONITO/PE
 CNPJ: 25.259.529/0001-55
 PROCESSO: 25351.614001/2019-03 AUTORIZ/MS: 9M610413WY4Y (8.19058.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: fixen med comercial e distribuidora de produtos medicos ltda epp
 ENDEREÇO: Avenida das Americas 12300, loja 164
 BAIRRO: barra da tijuca CEP: 22790702 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 27.038.303/0002-30
 PROCESSO: 25351.617115/2019-05 AUTORIZ/MS: 798127856X61 (8.19075.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TENON OFTALMO INDUSTRIA E SERVICOS DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV GUILHERME MANKEL 277/285



ANEXO

EMPRESA: FARMACIA FARMAQUATRO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR FLAQUER, 290
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09710180 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 03.972.889/0002-48
 PROCESSO: 25351.625800/2019-05 AUTORIZ/MS: 1.19574.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: VITTA FARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA JK, 3646
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68540000 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA
 CNPJ: 20.919.776/0001-17
 PROCESSO: 25351.581934/2019-07 AUTORIZ/MS: 1.19594.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CDS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV DR JOSE AUGUSTO MOREIRA, 491
 BAIRRO: CASA CAIADA CEP: 53130410 - OLINDA/PE
 CNPJ: 34.130.065/0001-73
 PROCESSO: 25351.637362/2019-10 AUTORIZ/MS: 1.19581.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: INOVAR MANIPULAÇÕES FARMACÊUTICAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO INOCENCIO ESQ. C/ RUA ANTONIO COELHO, N.110, QD.2,
 LT.1
 BAIRRO: CENTRO CEP: 75680045 - CALDAS NOVAS/GO
 CNPJ: 30.797.154/0001-17
 PROCESSO: 25351.638801/2019-10 AUTORIZ/MS: 1.19584.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:

EMPRESA: L. B. SILVA & DANTAS LTDA
 ENDEREÇO: ABEL AMARAL DOS SANTOS, 452
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86490000 - RIBEIRÃO DO PINHAL/PR
 CNPJ: 13.269.994/0001-98
 PROCESSO: 25351.625801/2019-41 AUTORIZ/MS: 1.19575.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DROGARIA SANTA CATARINA DE RANCHARIA EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO II, 1.279, E
 BAIRRO: CENTRO CEP: 19600000 - RANCHARIA/SP
 CNPJ: 18.465.867/0001-88
 PROCESSO: 25351.581935/2019-43 AUTORIZ/MS: 1.19595.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
 ENDEREÇO: AV TEODORICO TELES 531
 BAIRRO: SAO MIGUEL CEP: 63122430 - CRATO/CE
 CNPJ: 06.626.253/0783-47
 PROCESSO: 25351.638802/2019-56 AUTORIZ/MS: 1.19578.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:

EMPRESA: FARMACIA CAMARGO E MAIRINK LTDA ME
 ENDEREÇO: ESTRADA DA CACHAMORRA, 151, LOJA B E LOJA C
 BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23040150 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 29.196.335/0001-09
 PROCESSO: 25351.620008/2019-56 AUTORIZ/MS: 1.19597.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

TOTAL DE EMPRESAS: 18

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.318, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: P. CUSTODIO
 ENDEREÇO: AV NORTE SUL SN
 BAIRRO: DISTRITO GUARIBA CEP: 78335000 - COLNIZA/MT
 CNPJ: 34.781.799/0001-12
 PROCESSO: 25351.044937/2011-07
 AUTORIZ/MS: 0.74147-6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMERCIO: CORRELATOS
 COMERCIO: COSMETICOS
 COMERCIO: PERFUMES
 COMERCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: N. SUZANE OLIVEK MULLER - FARMACIA DE MANIPULACAO CRISTO REI ME
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CRUZILU VARGAS, Nº 742
 BAIRRO: CENTRO CEP: 84620000 - CRUZ MACHADO/PR
 CNPJ: 17.493.671/0001-34
 PROCESSO: 25351.443249/2014-61
 AUTORIZ/MS: 1.11123-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.319, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização Especial das Empresas, constante no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: ETICA MANIPULACAO FARMACEUTICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA CLOVIS SOARES, 719
 BAIRRO: ALVINOPOLIS CEP: 12942560 - ATIBAIA/SP
 CNPJ: 00.548.620/0003-21
 PROCESSO: 25351.087364/2017-93
 AUTORIZ/MS: 1.16318-4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.322, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: NILO TOZZO TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: R. SILVIA TOZZO, 73
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88819000 - CORDILHEIRA ALTA/SC
 CNPJ: 09.376.619/0001-70
 PROCESSO: 25351.617080/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.01519.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SYGAX LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: Al. Grajau 614, SJ 1613-S
 BAIRRO: Alphaville CEP: 06454050 - BARUERI/SP
 CNPJ: 16.915.192/0001-04
 PROCESSO: 25351.613047/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.01517.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PORTUGUESA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA - ME
 ENDEREÇO: Avenida Central, Bloco 1645, Lote 08, Loja 02, Subsolo
 BAIRRO: Núcleo Bandeirante CEP: 71710560 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
 CNPJ: 08.435.221/0001-02
 PROCESSO: 25351.626547/2019-07 AUTORIZ/MS: 4.01527.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISCOVER BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA FERNANDES SILVA 296, SALA 363 - SETOR SUL
 BAIRRO: BRAS CEP: 03005010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 30.477.549/0001-32
 PROCESSO: 25351.583827/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.01471.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua São Luis, nº 670 - sala 201
 BAIRRO: Santana CEP: 90620170 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 25.321.906/0001-39
 PROCESSO: 25351.605957/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01528.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: G R SILVA DENTAL EIRELI
 ENDEREÇO: RUA SANTA HELENA S/N. QUADRA 46, LOTE 3, SALA 1
 BAIRRO: JARDIM DAS ESMERALDAS CEP: 74905090 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 31.441.210/0001-49
 PROCESSO: 25351.621785/2019-18 AUTORIZ/MS: 4.01522.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JULIA COSMETICOS EIRELI
 ENDEREÇO: Durvalina Silva Aguiar 739
 BAIRRO: Jd Santa Ines I CEP: 12248210 - SÃO JOSE DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 10.328.983/0001-43
 PROCESSO: 25351.611218/2019-53 AUTORIZ/MS: 4.01515.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA 29, Nº 2150
 BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO II CEP: 13503151 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 26.234.900/0001-97
 PROCESSO: 25351.621994/2019-61 AUTORIZ/MS: 4.01524.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LAILA YOUSSEF MATULAITIS VIEIRA - FRAGRANCIAS ME
 ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias 1726, sala 213
 BAIRRO: Jardim Londrilar CEP: 86010190 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 30.683.455/0001-10
 PROCESSO: 25351.622042/2019-65 AUTORIZ/MS: 4.01525.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VERSATILE DESCARTAVEIS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA CURIUVA N 681



BAIRRO: VILA CLARICE CEP: 05176000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.685.139/0001-32
 PROCESSO: 25351.618366/2019-07 AUTORIZ/MS: P0XXM88X44W2 (8.19079.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 FRAZIONAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIANCODENT EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV DAS ARAUCARIAS 867
 BAIRRO: BARIGUI CEP: 83707642 - ARAUCARIA/PR
 CNPJ: 33.192.986/0001-06
 PROCESSO: 25351.617055/2019-12 AUTORIZ/MS: 03H13285XHYW (8.19065.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MS Comercio de Produtos Odontologicos e Informatica LTDA
 ENDEREÇO: r viera de melo, 421
 BAIRRO: vomita mel CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
 CNPJ: 34.325.529/0001-05
 PROCESSO: 25351.568733/2019-14 AUTORIZ/MS: 83M16M809X87 (8.19091.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HS MED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
 ENDEREÇO: R LÍBIA CRUZ 275 LOJA 15
 BAIRRO: ESTREITO CEP: 88070280 - FLORIANÓPOLIS/SC
 CNPJ: 15.474.903/0003-43
 PROCESSO: 25351.617087/2019-18 AUTORIZ/MS: P31H8180715X (8.19070.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: e c de almeida guedes sobrinho COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
 ENDEREÇO: avenida governador magalhães barata 651 sala 17 edificio belém office center
 BAIRRO: são bras CEP: 66060281 - BELÉM/PA
 CNPJ: 06.176.477/0001-09
 PROCESSO: 25351.617030/2019-19 AUTORIZ/MS: PH957W21YX1W (8.19063.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: SILIMPLANT COMERCIO DE MATERIAL MEDICO - CIRURGICO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR FLORENCIO YGARTUA 288, SALA 808
 BAIRRO: MOINHOS DE VENTO CEP: 90430010 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 32.251.322/0001-08
 PROCESSO: 25351.630799/2019-22 AUTORIZ/MS: 55Y17981LH26 (8.19066.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL ORTO LINE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO GARCIA 10-6
 BAIRRO: VILA SANTA TEREZA CEP: 17012050 - BAURU/SP
 CNPJ: 02.176.088/0001-22
 PROCESSO: 25351.531697/2019-25 AUTORIZ/MS: PXM13M8XX76L (8.19076.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: CLN 314 BLOCO C SUBSOLO LOJA 05
 BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70767530 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 30.060.762/0001-44
 PROCESSO: 25351.617085/2019-29 AUTORIZ/MS: 75W1X01101W6 (8.19068.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: F.G.J. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: avenida franklin delano roosevelt, 844 sala 03
 BAIRRO: JARDIM alvorada CEP: 87035090 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 32.998.325/0001-00
 PROCESSO: 25351.617109/2019-40 AUTORIZ/MS: 30H107504X79 (8.19069.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: RUA RIO PACAVI 186, CJ COLINA DO ALEIXO
 BAIRRO: SAO JOSE OPERARIO CEP: 69085275 - MANAUS/AM
 CNPJ: 34.562.495/0001-64
 PROCESSO: 25351.618568/2019-41 AUTORIZ/MS: M6M1L35346HX (8.19081.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GCA OLIVEIRA ME
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NOGUEIRA 33
 BAIRRO: centro CEP: 48005480 - ALAGOINHAS/BA
 CNPJ: 32.529.176/0001-21
 PROCESSO: 25351.549951/2019-41 AUTORIZ/MS: 59Y1XM9L976M (8.19090.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEWSURGICAL MATERIAIS CIRURGICOS COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSE SEVERINO MASSA SPINELLI 466, SALA 466-B
 BAIRRO: TORRE CEP: 58040500 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 29.615.962/0001-37

PROCESSO: 25351.622046/2019-43 AUTORIZ/MS: MHX15H0890WD (8.19087.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Transportadora Gobor Ltda.
 ENDEREÇO: R JOSE ARNALDO COSMO 334
 BAIRRO: SALGADINHO CEP: 83606470 - CAMPO LARGO/PR
 CNPJ: 77.505.550/0001-97
 PROCESSO: 25351.640973/2019-45 AUTORIZ/MS: Y7646LXX540X (8.19078.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: REDE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA EIRELI
 ENDEREÇO: AV PRES. AFFONSO CAMARGO 411, LOJA 03
 BAIRRO: JD BOTANICO CEP: 80060090 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 18.200.674/0001-03
 PROCESSO: 25351.626636/2019-45 AUTORIZ/MS: Y8015WLX7HL5 (8.19092.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Comercial Meias Machado Silveira Ltda
 ENDEREÇO: Rua dos Timbiras 3642, loja 04
 BAIRRO: Barro Preto CEP: 30140062 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 31.671.256/0001-54
 PROCESSO: 25351.622069/2019-58 AUTORIZ/MS: HLL16M90X96X (8.19088.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TESLA INOVACAO COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA CIRCULAR Nº 1192 QUADRA 26 LOTE 6E SALA 16 EDIF COML SHOPPING 1000
 BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74823020 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 05.923.930/0001-30
 PROCESSO: 25351.613887/2019-60 AUTORIZ/MS: P365HW5420W4 (8.19056.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CMS SANTOSMED COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA C, 278
 BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 47520000 - IBOTIRAMA/BA
 CNPJ: 10.541.750/0001-24
 PROCESSO: 25351.614009/2019-61 AUTORIZ/MS: P6993417LM99 (8.19062.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Meneghim Transportes Ltda
 ENDEREÇO: Rua Terezinha Ivanir de Moraes 253
 BAIRRO: Afonso Pena CEP: 83040480 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 08.513.395/0002-19
 PROCESSO: 25351.622074/2019-61 AUTORIZ/MS: PHW72HY2W938 (8.19089.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Virtus Comércio de Produtos Médicos Ltda ME
 ENDEREÇO: Avenida Luiz Tarquinio Pontes, 1904, Ed. MAG Empresarial, Sala 304
 BAIRRO: Pitangueiras CEP: 42701450 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 33.829.829/0001-50
 PROCESSO: 25351.617088/2019-62 AUTORIZ/MS: 4LH10MH96YVW (8.19073.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ADVANCE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: Estrada dos Tres Rios 1097, sala 711
 BAIRRO: Freguesia CEP: 22745004 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 32.171.744/0001-65
 PROCESSO: 25351.618229/2019-64 AUTORIZ/MS: 24Y1M5195X87 (8.19077.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

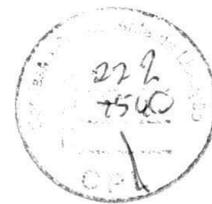
EMPRESA: M M DE SOUSA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: RUA DA POLONIA, 731-A
 BAIRRO: DOM MALAN CEP: 56328370 - PETROLINA/PE
 CNPJ: 33.921.374/0001-07
 PROCESSO: 25351.614007/2019-72 AUTORIZ/MS: 9YH127MHW39 (8.19061.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEAD JOHNSON DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE NUTRIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES 8015, KM 18, ÁREA RB HEALTH
 BAIRRO: JARDIM CAMBARA CEP: 05577900 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.351.637/0003-48
 PROCESSO: 25351.621865/2019-73 AUTORIZ/MS: PX695XY2L907 (8.19083.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Transportadora Gobor Ltda.
 ENDEREÇO: Rua Bela Vista do Paraíso, 1782 - Galpão 08
 BAIRRO: Jardim Novo Portugal CEP: 07171000 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 77.505.550/0002-78
 PROCESSO: 25351.533688/2019-79 AUTORIZ/MS: Y7646LXX690X (8.19087.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SAINT GERMAN COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA VINTE E SEIS, 09
 BAIRRO: VILA SANTA CECILIA CEP: 27260250 - VOLTA REDONDA/RJ
 CNPJ: 09.303.443/0001-26
 PROCESSO: 25351.621937/2019-82 AUTORIZ/MS: P678X602H3W4 (8.19085.5)





Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 356, DE 23 DE MARÇO DE 2020

(Publicada no DOU Extra nº 56 – C, de 23 de março de 2020)

Dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47, IV, aliado ao art. 53, V do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve, ad referendum, adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e determinar a sua publicação.

Art. 1º Esta Resolução dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 2º A fabricação e importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.

Art. 3º A dispensa de ato público de liberação dos produtos objeto deste regulamento não exime:

I - o fabricante e importador de cumprirem as demais exigências aplicáveis ao controle sanitário de dispositivos médicos, bem como normas técnicas aplicáveis; e

II - o fabricante e importador de realizarem controles pós-mercado, bem como de cumprirem regulamentação aplicável ao pós-mercado.

Art. 4º O fabricante ou importador é responsável por garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos fabricados em conformidade com este regulamento.

Art. 5º As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material Tecido-Não-Tecido (TNT) para uso odonto-médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.





Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA



camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - máscaras cirúrgicas - Requisitos; e

II - ABNT NBR 14873:2002 - não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

§ 1º A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).

§ 2º A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.

§ 3º O TNT utilizado deve ter a determinação(*) da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 95%.

§ 4º É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não tecido para artigos de uso odonto-médico- hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde.

Art. 6º Os protetores faciais do tipo peça inteira devem atender aos requisitos estabelecidos na seguinte norma técnica:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Proteção ocular pessoal - Protetor ocular e facial tipo tela - Requisitos.

§ 1º Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso.

§ 2º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização.

§ 3º As faixas utilizadas como principal meio de fixação devem ser ajustáveis ou autoajustáveis e ter, no mínimo, 10 mm de largura sobre qualquer parte que possa estar em contato com o usuário.

§ 4º O visor frontal deve ser fabricado em material transparente e possuir dimensões mínimas de espessura 0,5mm, largura 240 mm e altura 240mm.

Art. 7º Os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes devem ser fabricados parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuseio

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.





Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

uso durante todo o período para qual foi projetado, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça semifacial filtrante para partículas; e

II - ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas.

§ 1º Os materiais utilizados não podem ser conhecidos como causadores de irritação ou efeitos adversos à saúde, como também não podem ser altamente inflamáveis.

§ 2º Qualquer material liberado pelo meio filtrante e pelo fluxo de ar através deste meio não pode constituir risco ou incômodo para o usuário.

§ 3º Todas as partes desmontáveis, se existentes, devem ser facilmente conectadas e mantidas firmemente na peça.

§ 4º A resistência à respiração imposta pela PFF, com ou sem válvula, deve ser a mais baixa possível e não deve exceder aos seguintes valores:

I - 70Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 30L/min;

II - 240Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 95L/min;e

III - 300Pa em caso de exalação com fluxo de ar contínuo de 160L/min;

§ 5º A penetração dos aerossóis de ensaio através do filtro da PFF não pode exceder em momento algum a 6%.

§ 6º A válvula de exalação, se existente, deve ser protegida ou ser resistente às poeiras e danos mecânicos.

§ 7º A concentração de dióxido de carbono no ar inalado, contido no volume morto, não pode exceder o valor médio de 1% (em volume).

Art. 8º As vestimentas hospitalares devem ser fabricadas em material Tecido-não-Tecido (TNT) para uso odonto-médico-hospitalar, ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos) e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Vestimentas de proteção - Requisitos gerais;

II - ABNT NBR 16064:2016 - Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e equipamento - Requisitos e métodos de ensaio;



Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA



III - ABNT NBR 14873:2002 - não tecido para artigos de uso odontológico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; e

IV - ISO 16693:2018 - Produtos têxteis para saúde - Aventais e roupas privativas para procedimento não cirúrgico utilizados por profissionais de saúde e pacientes - Requisitos e métodos de ensaio.

§ 1º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que a vestimenta permaneça estável durante o tempo esperado de utilização, por meio de (*) sistema de ajuste ou faixas de tamanhos adequados.

§ 2º Para maior proteção do profissional, a altura do avental deve ser de, no mínimo, 1,5 cm, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, e garantir que nenhuma parte dos membros superiores fique descoberta por movimentos esperados do usuário.

§ 3º A vestimenta deve fornecer ao usuário um nível de conforto adequado com o nível requerido de proteção contra o perigo que pode estar presente, as condições ambientais, o nível das atividades dos usuários e a duração prevista de utilização da vestimenta de proteção.

§ 4º Vestimentas (avental/capote) não impermeáveis com barreira para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional devem ser fabricadas com gramatura mínima de 30g/m².

§ 5º Vestimentas (avental/capote) impermeáveis devem ser fabricadas com gramatura mínima de 50g/m² e possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 99%.

Art. 9º Fica permitida a aquisição de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos, essenciais para o combate à COVID-19, novos e não regularizados pela Anvisa, desde que regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidades públicas e privadas, bem como serviços de saúde, quando não disponíveis para o comércio dispositivos semelhantes regularizados na Anvisa.

§ 1º A indisponibilidade de produtos regularizados na Anvisa deve ser evidenciada e arquivada à documentação do processo de aquisição.

§ 2º Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.



Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA



§ 3º O serviço de saúde em que o equipamento eletromédico seja instalado é responsável pela instalação, manutenção, rastreabilidade e monitoramento durante todo o período de vida útil do dispositivo, incluindo seu descarte.

Art. 10. Fica permitido o recebimento, em doação, de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos essenciais para o combate à COVID-19, novos regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidade públicas e serviços de saúde públicos e privados.

§ 1º Quando os produtos previstos no caput não atender ao requisito da regularização e comercialização em jurisdição de membro do IMDRF, o responsável pela doação, antes da importação, deve solicitar prévia autorização da Anvisa;

§ 2º A solicitação deve ser acompanhada da ficha técnica e das especificações do produto, país de origem e fabricante.

§ 3º Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.

Art. 11. Esta Resolução tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES

Diretor-Presidente Substituto



Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



À CPL / PRESIDÊNCIA,

Encaminhamos para SMSA o processo nº 007540/2020 – SMSA, Pregão Eletrônico nº 073/2020, que seja avaliada a **proposta de preços** quanto o **Parecer da Qualificação Técnica**, da empresa remanescente, conforme as exigências no Anexo I Termo de Referência nos itens Título 6 item 6.1 alínea (d.1) e (d.2).

ITEM	Empresa	Páginas	Situação
1	AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	176/226	Arrematante

O processo deverá retornar a esta CPL/PE a fim de darmos continuidade ao procedimento licitatório.

Boa Vista – RR, 20 de julho de 2020

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

21.07.2020
15:31





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício nº. 20896/2020 – GAB/CPL

Boa Vista – RR, 21 de julho de 2020.

Ao Senhor
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

Referência: Proc. 007540/2020 - SMSA

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo 007540/2020 – SMSA Vol. I e II, para análise e parecer quanto a proposta de preços e qualificação técnica apresentada pela empresa arrematante **AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, conforme informações da pregoeira à fl. 227. Após providências, retornar os autos a esta Comissão, para darmos continuidade aos procedimentos licitatórios.

Atenciosamente,

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

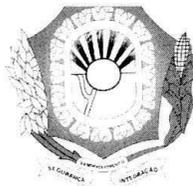
A (o): <u>SAF</u>	
Para:	
<input checked="" type="checkbox"/> Providências	<input type="checkbox"/> Reunião
<input type="checkbox"/> Análise	<input type="checkbox"/> Acompanhamento
<input type="checkbox"/> Conhecimento	<input type="checkbox"/> Despacho
<input checked="" type="checkbox"/> Manifestação	<input type="checkbox"/> Arquivo
<input type="checkbox"/> Outros	
Data: <u>22/07/20</u>	

Artur José Lima Cavalcante Filho



Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – São Francisco
Tel. 095-3621-1756
CEP: 69.305-130 – Boa Vista - RR





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ASSISTENCIAL FARMACEUTICA
“Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas”



PARECER TÉCNICO

Nº do Parecer Técnico: 095/2020

Empresa: **AMAZON COM. PROD. HOSPITALARES EIRELLI**

Pregão Eletrônico: 096/2020

Processo: 7537/2020/SMSA

Objeto: Aquisição de MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – **ÓCULOS**, para atendimento anual e da pandemia ao novo CORONAVIRUS - SMSA

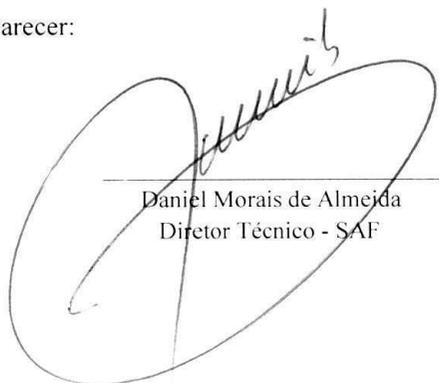
A empresa acima apresentou proposta para os itens arrematados: **1**, o qual atende as exigências do Termo de Referência e da ANVISA.

Diante do exposto, **RECOMENDO** a continuidade do processo para a empresa **AMAZON COM. PROD. HOSPITALARES EIRELLI**, referente aos itens: **1**.

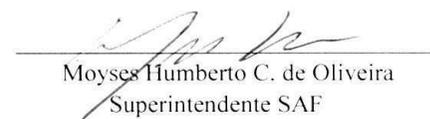
Este é o parecer.

Boa Vista, 22/07/2020.

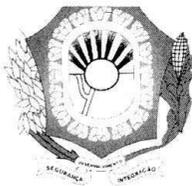
Parecer:


Daniel Morais de Almeida
Diretor Técnico - SAF

De acordo:


Moyes Humberto C. de Oliveira
Superintendente SAF





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
“Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas”



DESPACHO

Ao NC/SMSA.

Processo: 7540/2020/SMSA/Vol. 1

Objeto: Eventual aquisição de Material de Proteção Individual – óculos, para atendimento anual e da Pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Encaminho o processo em tela para que possa dar continuidades nos tramites legais, informo que foram atendidas as solicitações do OFÍCIO 20896/2020 – GAB/CPL (fl. 228) como consta no parecer técnico (fl. 229).

Boa Vista/RR, 22 de Julho de 2020.


Moyses Humberto Carvalho de Oliveira
Superintendente SAF





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE CONTROLE**

"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"

NC/SMSA
Fls. 231
Proc. 07540/2020

DESPACHO

PROCESSO:7540/2020 /VOL.01.

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - ÓCULOS, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA.

À

Comissão Permanente de Licitação - CPL,

Encaminhamos o processo em epígrafe, com solicitação às **fls. 228** atendida para continuidade dos procedimentos licitatórios.

Boa Vista, 23 de julho de 2020.

Atenciosamente,

Cláudio Galvão dos Santos
Secretario Municipal de Saúde

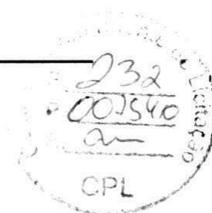


RECEBIDO
EM 23 / 07 / 2020
AS 14 / 50 Horas
Debona
Assinatura

RECEBIDO
EM 23 07/2020
HORAS 16 : 29
Nubia



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DESPACHO

Ao PE/PP-CPL,

Seguem os autos para prosseguimento, conforme manifestação da SMSA à fl. 231.

Boa Vista – RR, 23 de julho de 2020.

Artur José Lima Cavalcante Filho
 Presidente da CPL



S.B

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
 Tel. 095-3621-1756
 CEP: 69.305-130 – Boa Vista - RR



Pregão Eletrônico

980301.732020 .29217 .4775 .583770



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura Municipal de Boa Vista



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00073/2020 (SRP)

Às 10:01 horas do dia 15 de junho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal DECRETO Nº 028/E de 02/03/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 007540/2020-SMSA, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00073/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de Material de Proteção Individual Óculos, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID -19), das Unidades de Saúde de Secretaria Municipal de Saúde - SMSA,. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**Descrição Complementar:** ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR/ PROTEÇÃO CONTRA RÁIOS ULTRAVIOLETA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 3.000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 9,4900**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 8,9900 e a quantidade de 3.000 Unidade .**

Histórico**Item: 1 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.562.495/0001-64	AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim	3.000	R\$ 8,9900	R\$ 26.970,0000	14/06/2020 22:24:02
	Marca: CARBOGRAFITE Fabricante: CARBOGRAFITE Modelo / Versão: PROTECAO LATERAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óculos cirúrgico de proteção individual, com lentes transparentes em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção contra raios UVA e UVB. Apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rosto do usuário.						
30.190.445/0001-42	R N DA S BOTELHO EIRELI	Sim	Sim	3.000	R\$ 9,0000	R\$ 27.000,0000	14/06/2020 20:18:10
	Marca: superEPI Fabricante: superEPI Modelo / Versão: superEPI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR/ PROTEÇÃO CONTRA RÁIOS ULTRAVIOLETA						
21.878.578/0001-15	HL COMERCIO DE ARTIGOS	Sim	Sim	3.000	R\$ 9,2900	R\$ 27.870,0000	13/06/2020 11:21:08





MEDICOS E
ORTOPEDICOS
LTDA

Marca: Delta Plus

Fabricante: Delta Plus

Modelo / Versão: Delta Plus

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Óculos cirúrgico de proteção individual com lentes transparentes em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção contra raios UVA e UVB. Apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rosto do usuário."

11.144.330/0001-77 MV COMERCIO E Sim Sim 3.000 R\$ 9,4000 R\$ 28.200,0000 12/06/2020
SERVICOS 16:33:28
EIRELI

Marca: 3M

Fabricante: 3M

Modelo / Versão: 3M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óculos cirúrgico de proteção individual com lentes transparentes em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção contra raios UVA e UVB. Apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rosto do usuário.

28.776.956/0001-07 R. H. GUEDES Sim Sim 3.000 R\$ 9,4900 R\$ 28.470,0000 05/06/2020
VIEIRA 16:24:29

Marca: danny

Fabricante: danny

Modelo / Versão: óculos de proteção individual

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR/ PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA

12.670.981/0002-44 PROTEGGERE Sim Sim 3.000 R\$ 9,4900 R\$ 28.470,0000 12/06/2020
INDUSTRIA E 10:27:26
COMERCIO DE
EPI S EIRELI

Marca: POLI-FERR

Fabricante: POLI-FERR

Modelo / Versão: LENTE INCOLOR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR/ PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA.

32.324.669/0001-25 BRAGAL Sim Sim 3.000 R\$ 9,4900 R\$ 28.470,0000 12/06/2020
COMERCIAL E 15:38:18
SERVICOS LTDA

Marca: FERREIRA MOLD

Fabricante: FERREIRA MOLD

Modelo / Versão: Óculos proteção

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óculos cirúrgico de proteção individual com lentes transparentes em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção contra raios UVA e UVB. Apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rosto do usuário.

08.973.252/0001-09 LIMP SAFE Sim Sim 3.000 R\$ 9,4900 R\$ 28.470,0000 12/06/2020
COMERCIO DE 17:55:35
EQUIPAMENTOS
EIRELI

Marca: PLASTCOR

Fabricante: PLASTCOR

Modelo / Versão: PLASTCOR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óculos cirúrgico de proteção individual com lentes transparentes em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção contra raios UVA e UVB. Apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rosto do usuário.

01.731.393/0001-76 L F F DE Sim Sim 3.000 R\$ 9,4900 R\$ 28.470,0000 12/06/2020
AGUIAR & CIA 18:00:32
LTDA

Marca: supermedy

Fabricante: supermedy

Modelo / Versão: policarbonato

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR/ PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA

22.016.640/0001-22 HEALTH CLEAN Sim Sim 3.000 R\$ 9,4900 R\$ 28.470,0000 15/06/2020
COMERCIO DE 08:04:20





MATERIAIS
HOSPITALARES
EIRELI

Marca: DELTAPLUS

Fabricante: DELTAPLUS

Modelo / Versão: SKY INCOLOR WPS 0206

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óculos cirúrgico de proteção individual com lentes transparentes em policarbonato, resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção contra raios UVA e UVB. Apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rosto do usuário.

07.217.926/0001-82 M L P COSTA Sim Sim 3.000 R\$ 9,4900 R\$ 28.470,0000 15/06/2020 08:55:31

Marca: CARBOGRAFITE

Fabricante: CARBOGRAFITE

Modelo / Versão: CARBOGRAFITE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óculos cirúrgico de proteção individual com lentes transparentes em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção contra raios UVA e UVB. Apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rosto do usuário.

19.877.178/0001-43 CRUZEL Sim Sim 3.000 R\$ 9,4900 R\$ 28.470,0000 15/06/2020 09:54:06

COMERCIAL
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
HOSPITALARES

Marca: FENIX

Fabricante: DVT

Modelo / Versão: DA 14500

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÓCULOS CIRÚRGICO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COM LENTES TRANSPARENTES EM POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS COMO: FRAGMENTOS DE MADEIRA, FERRO, RESPINGOS DE PRODUTOS ÁCIDOS, CÁUSTICOS, ENTRE OUTROS. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB. APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL NO MESMO MATERIAL DA LENTE. HASTES TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AO ROSTO DO USUÁRIO. PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - RMS: ISENTO

16.611.943/0001-90 MAURO DOS SANTOS FILHO Sim Sim 3.000 R\$ 12,0000 R\$ 36.000,0000 12/06/2020 18:25:16

Marca: carbografite

Fabricante: carbografite

Modelo / Versão: carbografite

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR/ PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA

05.297.398/0001-93 AMAZON COMERCIO DE MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA Sim Sim 3.000 R\$ 12,5100 R\$ 37.530,0000 03/06/2020 16:58:14

Marca: 3M

Fabricante: 3M

Modelo / Versão: 3M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óculos cirúrgico de proteção individual com lentes transparentes em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção contra raios UVA e UVB. Apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rosto do usuário.

29.332.265/0001-79 REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGO Sim Sim 3.000 R\$ 15,0000 R\$ 45.000,0000 14/06/2020 22:01:08

Marca: FERREIRA MOLD

Fabricante: FERREIRA MOLD

Modelo / Versão: IMPERIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÓCULOS CIRÚRGICO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COM LENTES TRANSPARENTES EM POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUE FÍSICOS DE MATERIAS SÓLIDOS E LÍQUIDOS COMO GRAGMETOS DE MADEIRA, FERRO, RESPINGOS DE PRODUTOS ÁCIDOS, CÁUSTICOS, ENTRE OUTROS. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL DO MESMO MATERIAL DA LENTE, HASTE TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO PARA MELHOR ADPTAÇÃO AO ROSTO DO USUÁRIO.



Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 15,0000	29.332.265/0001-79	15/06/2020 10:01:07:590
R\$ 12,5100	05.297.398/0001-93	15/06/2020 10:01:07:590
R\$ 12,0000	16.611.943/0001-90	15/06/2020 10:01:07:590

R\$ 9,4900	28.776.956/0001-07	15/06/2020 10:01:07:590
R\$ 9,4900	12.670.981/0002-44	15/06/2020 10:01:07:590
R\$ 9,4900	08.973.252/0001-09	15/06/2020 10:01:07:590
R\$ 9,4900	32.324.669/0001-25	15/06/2020 10:01:07:590
R\$ 9,4900	01.731.393/0001-76	15/06/2020 10:01:07:590
R\$ 9,4900	22.016.640/0001-22	15/06/2020 10:01:07:590
R\$ 9,4900	07.217.926/0001-82	15/06/2020 10:01:07:590
R\$ 9,4900	19.877.178/0001-43	15/06/2020 10:01:07:590
R\$ 9,4000	11.144.330/0001-77	15/06/2020 10:01:07:590
R\$ 9,2900	21.878.578/0001-15	15/06/2020 10:01:07:590
R\$ 9,0000	30.190.445/0001-42	15/06/2020 10:01:07:590
R\$ 8,9900	34.562.495/0001-64	15/06/2020 10:01:07:590
R\$ 8,0000	11.144.330/0001-77	15/06/2020 10:10:52:990
R\$ 7,9900	21.878.578/0001-15	15/06/2020 10:12:08:940
R\$ 7,9800	19.877.178/0001-43	15/06/2020 10:13:09:373
R\$ 8,9000	32.324.669/0001-25	15/06/2020 10:13:16:253
R\$ 7,9500	05.297.398/0001-93	15/06/2020 10:13:29:627
R\$ 7,9400	19.877.178/0001-43	15/06/2020 10:13:55:677
R\$ 7,9300	05.297.398/0001-93	15/06/2020 10:14:11:557
R\$ 7,0000	32.324.669/0001-25	15/06/2020 10:14:37:180
R\$ 6,9900	19.877.178/0001-43	15/06/2020 10:14:53:883
R\$ 7,2300	21.878.578/0001-15	15/06/2020 10:15:02:357
R\$ 14,9900	29.332.265/0001-79	15/06/2020 10:16:39:657
R\$ 6,9800	21.878.578/0001-15	15/06/2020 10:17:43:910
R\$ 7,9900	07.217.926/0001-82	15/06/2020 10:17:51:120
R\$ 6,9700	29.332.265/0001-79	15/06/2020 10:18:01:343
R\$ 6,9600	32.324.669/0001-25	15/06/2020 10:18:24:900
R\$ 6,9500	19.877.178/0001-43	15/06/2020 10:18:36:130
R\$ 6,9400	32.324.669/0001-25	15/06/2020 10:18:45:550
R\$ 6,9000	01.731.393/0001-76	15/06/2020 10:19:00:667
R\$ 6,8900	32.324.669/0001-25	15/06/2020 10:19:09:743
R\$ 6,8800	29.332.265/0001-79	15/06/2020 10:19:16:193
R\$ 6,8700	32.324.669/0001-25	15/06/2020 10:19:38:967
R\$ 6,8600	19.877.178/0001-43	15/06/2020 10:19:54:130
R\$ 6,8500	32.324.669/0001-25	15/06/2020 10:20:04:197
R\$ 6,8400	29.332.265/0001-79	15/06/2020 10:20:47:607
R\$ 6,8300	32.324.669/0001-25	15/06/2020 10:20:58:177
R\$ 6,8000	21.878.578/0001-15	15/06/2020 10:21:16:850
R\$ 6,8200	19.877.178/0001-43	15/06/2020 10:21:21:733
R\$ 6,7900	32.324.669/0001-25	15/06/2020 10:21:24:803
R\$ 6,7800	19.877.178/0001-43	15/06/2020 10:21:35:010
R\$ 6,7700	32.324.669/0001-25	15/06/2020 10:21:43:203
R\$ 6,7500	21.878.578/0001-15	15/06/2020 10:21:49:810
R\$ 6,7888	30.190.445/0001-42	15/06/2020 10:22:05:103
R\$ 6,7400	32.324.669/0001-25	15/06/2020 10:22:08:053
R\$ 6,7300	29.332.265/0001-79	15/06/2020 10:22:16:527
R\$ 6,7000	21.878.578/0001-15	15/06/2020 10:22:25:357
R\$ 6,7200	32.324.669/0001-25	15/06/2020 10:22:31:523
R\$ 6,6900	32.324.669/0001-25	15/06/2020 10:22:45:900
R\$ 6,6800	19.877.178/0001-43	15/06/2020 10:23:53:017
R\$ 6,6700	32.324.669/0001-25	15/06/2020 10:23:59:000
R\$ 6,6600	19.877.178/0001-43	15/06/2020 10:25:41:127
R\$ 6,6500	32.324.669/0001-25	15/06/2020 10:25:53:553
R\$ 7,9000	07.217.926/0001-82	15/06/2020 10:25:54:153
R\$ 6,6400	19.877.178/0001-43	15/06/2020 10:26:03:763
R\$ 6,6300	32.324.669/0001-25	15/06/2020 10:26:42:937
R\$ 6,6200	29.332.265/0001-79	15/06/2020 10:26:48:997
R\$ 7,3900	07.217.926/0001-82	15/06/2020 10:27:06:530



R\$ 6,6100	32.324.669/0001-25	15/06/2020 10:27:08:587
R\$ 6,6000	19.877.178/0001-43	15/06/2020 10:27:34:817
R\$ 6,5900	32.324.669/0001-25	15/06/2020 10:27:51:487
R\$ 6,5800	29.332.265/0001-79	15/06/2020 10:28:31:697
R\$ 6,5700	32.324.669/0001-25	15/06/2020 10:28:45:033
R\$ 6,5600	19.877.178/0001-43	15/06/2020 10:29:01:250
R\$ 6,5500	32.324.669/0001-25	15/06/2020 10:29:11:193
R\$ 6,5400	19.877.178/0001-43	15/06/2020 10:29:50:933
R\$ 6,5300	32.324.669/0001-25	15/06/2020 10:30:24:960
R\$ 6,5200	29.332.265/0001-79	15/06/2020 10:32:00:877
R\$ 6,5100	32.324.669/0001-25	15/06/2020 10:32:08:393
R\$ 6,5000	19.877.178/0001-43	15/06/2020 10:32:33:587
R\$ 6,4900	32.324.669/0001-25	15/06/2020 10:32:51:610
R\$ 6,4800	29.332.265/0001-79	15/06/2020 10:33:27:517
R\$ 5,4800	32.324.669/0001-25	15/06/2020 10:33:39:250
R\$ 5,4700	29.332.265/0001-79	15/06/2020 10:34:34:763
R\$ 5,4600	19.877.178/0001-43	15/06/2020 10:34:41:813
R\$ 5,0000	32.324.669/0001-25	15/06/2020 10:34:44:127
R\$ 4,9900	29.332.265/0001-79	15/06/2020 10:35:04:387
R\$ 4,9000	08.973.252/0001-09	15/06/2020 10:36:29:900
R\$ 3,9000	32.324.669/0001-25	15/06/2020 10:36:48:803
R\$ 4,8500	29.332.265/0001-79	15/06/2020 10:37:05:110
R\$ 5,4500	12.670.981/0002-44	15/06/2020 10:37:49:787
R\$ 4,1500	08.973.252/0001-09	15/06/2020 10:39:36:550
R\$ 4,1000	29.332.265/0001-79	15/06/2020 10:40:56:030
R\$ 3,8900	29.332.265/0001-79	15/06/2020 10:41:21:003
R\$ 3,0000	32.324.669/0001-25	15/06/2020 10:41:27:520

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	15/06/2020 10:05:07	Item Aberto.
Encerrado	15/06/2020 10:43:31	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	15/06/2020 10:43:31	Item teve empate real para o valor 9,4900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/06/2020 11:24:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRAGAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.324.669/0001-25.
Recusa	15/06/2020 11:30:07	Recusa da proposta. Fornecedor: BRAGAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.324.669/0001-25, pelo melhor lance de R\$ 3,0000. Motivo: A empresa foi desclassificada, no item 1 por NÃO apresentar suas documentações de habilitações completa, conforme as exigências do edital no item 10 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO subitem 10.1. a 10.9, no Edital DECLARAÇÕES e Termo de Referência, no item 6.1 alínea (d.1), (d.2).
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	15/06/2020 11:30:07	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BRAGAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.324.669/0001-25.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/06/2020 15:31:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGO, CNPJ/CPF: 29.332.265/0001-79.
Recusa	15/06/2020 15:36:29	Recusa da proposta. Fornecedor: REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGO, CNPJ/CPF: 29.332.265/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 3,8900. Motivo: A empresa foi desclassificada, no item 1 por NÃO apresentar suas documentações de habilitações completa. No Edital item 10.2.6 - Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial 10.2.9 - Declaração de disponibilidade de alvará de funcionamento válido, no Termo de Referência no item 6.1 alínea (d.1)
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	15/06/2020 15:36:29	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGO, CNPJ/CPF: 29.332.265/0001-79.
Abertura do	15/06/2020	Convocado para envio de anexo o fornecedor LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS



prazo de Convocação - Anexo	15:41:58	EIRELI, CNPJ/CPF: 08.973.252/0001-09.
Recusa	15/06/2020 16:06:09	Recusa da proposta. Fornecedor: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.973.252/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 4,1500. Motivo: A empresa foi desclassificada, no item 1 por NÃO apresentar suas documentações de habilitações completa, conforme as exigências do edital no item 10 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO subitem 10.1. a 10.9, no Edital 10.2.7 As Declarações no Termo de Referência no item 6 alínea (d.2).
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	15/06/2020 16:06:09	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.973.252/0001-09.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/06/2020 16:12:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI, CNPJ/CPF: 12.670.981/0002-44.
Recusa	15/06/2020 16:43:04	Recusa da proposta. Fornecedor: PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI, CNPJ/CPF: 12.670.981/0002-44, pelo melhor lance de R\$ 5,4500. Motivo: A empresa foi desclassificada, no item 1 por NÃO apresentar suas documentações de habilitações completa, conforme as exigências do edital no item 10 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO subitem 10.1. a 10.9, no Edital 10.2.7 As Declarações no Termo de Referência no item 6 alínea (d.1) e (d.2).
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	15/06/2020 16:43:04	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI, CNPJ/CPF: 12.670.981/0002-44.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/06/2020 16:45:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ/CPF: 19.877.178/0001-43.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/06/2020 08:24:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ/CPF: 19.877.178/0001-43.
Recusa	16/06/2020 10:24:26	Recusa da proposta. Fornecedor: CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ/CPF: 19.877.178/0001-43, pelo melhor lance de R\$ 5,4600. Motivo: A empresa foi desclassificada, no item 1 por NÃO apresentar suas documentações, no item 10.2.9 - Declaração de disponibilidade de alvará de funcionamento válido, a fim de que seja resguardada a efetiva execução do objeto licitado. OBS.: A declaração poderá ser substituída pela apresentação da cópia
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/06/2020 15:37:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor HL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.878.578/0001-15.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/06/2020 16:04:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.878.578/0001-15.
Aceite	16/06/2020 16:23:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: HL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.878.578/0001-15, pelo melhor lance de R\$ 6,7000.
Recusa	18/06/2020 10:05:00	Recusa da proposta. Fornecedor: HL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.878.578/0001-15, pelo melhor lance de R\$ 6,7000. Motivo: A empresa foi desclassificada no item 1 por NÃO atender as exigências do EDITAL o Decreto 10.024/2019, conforme todos os motivos descritos no chat do COMPRASNET, para a empresa.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	18/06/2020 10:07:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor R N DA S BOTELHO EIRELI, CNPJ/CPF: 30.190.445/0001-42.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	18/06/2020 10:42:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor R N DA S BOTELHO EIRELI, CNPJ/CPF: 30.190.445/0001-42.
Aceite	18/06/2020 10:48:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: R N DA S BOTELHO EIRELI, CNPJ/CPF: 30.190.445/0001-42, pelo melhor lance de R\$ 6,7888 e com valor negociado a R\$ 6,7800. Motivo: A empresa ofertou o valor de sua proposta de preços, ficando abaixo
Recusa	16/07/2020 10:09:29	Recusa da proposta. Fornecedor: R N DA S BOTELHO EIRELI, CNPJ/CPF: 30.190.445/0001-42, pelo melhor lance de R\$ 6,7888 e com valor negociado a R\$ 6,7800. Motivo: Senhores licitante a empresa foi desclassificada no ITEM 1, conforme o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, referente a qualificação Técnica da empresa, Foi verificado que a referida empresa NÃO possui AFE (AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ANVISA).
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/07/2020 10:10:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor L F F DE AGUIAR & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 01.731.393/0001-76.



Recusa	16/07/2020 15:09:56	Recusa da proposta. Fornecedor: L F F DE AGUIAR & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 01.731.393/0001-76, pelo melhor lance de R\$ 6,9000. Motivo: A empresa foi desclassificada no item 1 por não atender as exigências do edital título 8 subitem 8.7, deixou de apresentar a sua PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA conforme o ultimo lance, foi aberto a convocação do segundo anexo do COMPRASNET
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/07/2020 15:09:56	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor L F F DE AGUIAR & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 01.731.393/0001-76.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/07/2020 15:10:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor M L P COSTA, CNPJ/CPF: 07.217.926/0001-82.
Recusa	16/07/2020 15:35:24	Recusa da proposta. Fornecedor: M L P COSTA, CNPJ/CPF: 07.217.926/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 7,3900. Motivo: A empresa foi desclassificada, no item 1 por NÃO apresentar suas documentações de habilitações conforme a exigência no Termo de Referência no item 6 subitem 6.1 alínea (d.2) Certificado de Registro de Produtos emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, conforme RDC nº 185/2001
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/07/2020 15:35:24	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor M L P COSTA, CNPJ/CPF: 07.217.926/0001-82.
Recusa	16/07/2020 15:36:41	Recusa da proposta. Fornecedor: AMAZON COMERCIO DE MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.297.398/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 7,9300. Motivo: CONVOCO a EMPRESA REMANESCENTE DO ITEM 1 para encaminhar a sua proposta de preços já ajustada/negociada no prazo de 02:00 horas, conforme exigência do edital, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/07/2020 15:37:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor AMAZON COMERCIO DE MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.297.398/0001-93.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/07/2020 15:53:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AMAZON COMERCIO DE MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.297.398/0001-93.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/07/2020 16:24:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.144.330/0001-77.
Recusa	17/07/2020 10:15:07	Recusa da proposta. Fornecedor: MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.144.330/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 8,0000. Motivo: A empresa foi desclassificada no item 1 por não atender as exigências do edital título 8 subitem 8.7, deixou de apresentar a sua PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA conforme o ultimo lance, foi aberto a convocação do segundo anexo do COMPRASNET, e Não FOI APRESENTADO A proposta de preços
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	17/07/2020 10:15:07	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.144.330/0001-77.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	17/07/2020 10:22:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 34.562.495/0001-64.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	17/07/2020 10:25:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 34.562.495/0001-64.
Aceite	17/07/2020 15:02:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 34.562.495/0001-64, pelo melhor lance de R\$ 8,9900.
Habilitado	27/07/2020 15:11:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ/CPF: 34.562.495/0001-64

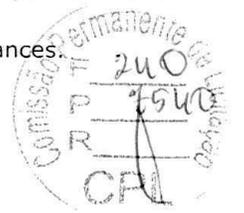
Não existem intenções de recurso para o item



Troca de Mensagens

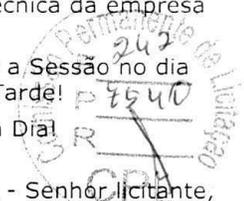
	Data	Mensagem
Pregoeiro	15/06/2020 10:02:26	Meu nome é Rosana Vieira e serei a pregoeira deste procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 073/2020 Processo 007540/2020 -SMSA
Pregoeiro	15/06/2020 10:02:44	Bom Dia!
Pregoeiro	15/06/2020	Tenho a Informar que os Valores Ofertados São de Inteira Responsabilidade dos

	10:03:34	Licitantes, Podendo Ocasionalmente Penalidades para Aquele que NÃO Cumprir Com o Valor Arrematado Para o ITEM
Pregoeiro	15/06/2020 10:04:06	Informo Também que é de Responsabilidade do Licitante Acompanhar Diariamente a Licitação no Sistema do Comprasnet.
Pregoeiro	15/06/2020 10:05:08	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	15/06/2020 10:06:26	Ofertem Seus Lances e Boa Sorte!
Sistema	15/06/2020 10:43:31	O item 1 está encerrado.
Sistema	15/06/2020 10:43:31	O item 1 teve empate real para o valor 9,4900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	15/06/2020 10:43:31	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	15/06/2020 10:50:37	Para BRAGAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ATENÇÃO: Senhor licitante arrematante do item, informo que a proposta vencedora possua item com preços inferiores a 50% do estimado do Termo de Referência, a empresa deverá apresentar documento (declaração ou planilha de custos) que comprove a viabilidade do preço ofertado, conforme disposto no art. 48, inciso II, da Lei nº 8666/93.
32.324.669/0001-25	15/06/2020 10:55:03	Bom dia!!
32.324.669/0001-25	15/06/2020 10:57:06	O valor estimado esta alto demais, não é o meu preço que esta baixo demais
32.324.669/0001-25	15/06/2020 10:57:54	iremos enviar declaração afirmando o preço praticado
Sistema	15/06/2020 11:24:34	Senhor fornecedor BRAGAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.324.669/0001-25, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	15/06/2020 11:28:01	Para BRAGAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA - A empresa foi DESCLASSIFICADA, no item 1 por NÃO apresentar suas documentações de habilitações completa, conforme as exigências do edital no item 10 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO subitem 10.1. a 10.9, no Edital no item 10.2.7 - Declaração expressa do responsável de que a empresa proponente
Pregoeiro	15/06/2020 11:28:33	Para BRAGAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA - CONTINUAÇÃO; 10.2.8 - Declaração de que os sócios da proponente não são servidores ou dirigentes do Município; 10.2.9 - Declaração de disponibilidade de alvará de funcionamento válido, no Termo de Referência no item 6.1 alínea (d.1), (d.2).
Sistema	15/06/2020 11:30:07	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	15/06/2020 11:33:18	Senhores Licitantes, declaro encerrada temporariamente a sessão com a reabertura as 15:30 (horário de Brasília), no dia 15/06/2020 de hoje no período da tarde, para darmos continuidade no certame.
Pregoeiro	15/06/2020 11:33:35	Bom Dia!
Pregoeiro	15/06/2020 15:31:32	Senhores Licitantes, Boa Tarde, Declaro aberta a sessão
Sistema	15/06/2020 15:31:51	Senhor fornecedor REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGO, CNPJ/CPF: 29.332.265/0001-79, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	15/06/2020 15:34:17	Para REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGO - A empresa foi desclassificada, no item 1 por NÃO apresentar suas documentações de habilitações completa, conforme as exigências do edital no item 10 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO subitem 10.1. a 10.9, no Edital no item 10.2.6 - Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial 10.2.9 - Declaração de disponibilidade de alvará de funcionamento válido
Pregoeiro	15/06/2020 15:34:51	Para REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGO - Continuação; E no Termo de Referência no item 6.1 alínea (d.1), (d.2).
Sistema	15/06/2020 15:36:29	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	15/06/2020 15:41:52	Para LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - Desta forma, CONVOCO a referida empresa para encaminhar sua proposta de preços já ajustada/negociada no prazo de 2h, conforme exigência do edital, sob pena de desclassificação.
Sistema	15/06/2020 15:41:58	Senhor fornecedor LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.973.252/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	15/06/2020 16:03:13	Para LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - A empresa foi desclassificada, no item 1 por NÃO apresentar suas documentações de habilitações completa, conforme as exigências do edital no item 10 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO subitem 10.1. a 10.9, no Edital 10.2.7 Declaração expressa do responsável de que a empresa proponente não se encontra inadimplente;



Pregoeiro	15/06/2020 16:03:45	Para LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CONTINUAÇÃO; 10.2.8. Declaração de que os sócios da proponente não são servidores ou dirigentes do Município; no Termo de Referência no item 6 alínea (d.2).
Sistema	15/06/2020 16:06:09	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	15/06/2020 16:07:09	Para PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI - Desta forma, CONVOCO a referida empresa para encaminhar sua proposta de preços já ajustada/negociada no prazo de 2h, conforme exigência do edital, sob pena de desclassificação.
Sistema	15/06/2020 16:12:41	Senhor fornecedor PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI, CNPJ/CPF: 12.670.981/0002-44, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	15/06/2020 16:27:19	Para PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI - A empresa foi desclassificada, no item 1 por NÃO apresentar suas documentações de habilitações completa, conforme as exigências do edital no item 10 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO subitem 10.1. a 10.9, no Edital 10.2.7 Declaração expressa do responsável de que a empresa proponente não se encontra inadimplente;
Pregoeiro	15/06/2020 16:28:00	Para PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI - CONTINUAÇÃO; 10.2.8. Declaração de que os sócios da proponente não são servidores ou dirigentes do Município; , no Termo de Referência no item 6 alínea (d.1) e (d.2).
Sistema	15/06/2020 16:43:04	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	15/06/2020 16:44:51	Para CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - CONVOCO a referida empresa para encaminhar sua proposta de preços já ajustada/negociada no prazo de 2h, conforme exigência do edital, sob pena de desclassificação.
Sistema	15/06/2020 16:45:00	Senhor fornecedor CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ/CPF: 19.877.178/0001-43, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	15/06/2020 17:39:02	Senhores Licitantes, declaro encerrada temporariamente a sessão com a reabertura as 09:30 (horário de Brasília), no dia 16/06/2020, para darmos continuidade no certame. Boa Tarde!
Sistema	16/06/2020 08:24:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ/CPF: 19.877.178/0001-43, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	16/06/2020 09:35:32	Senhores Licitantes Declaro aberta a sessão, Bom Dia na fase de análise da habilitação das empresas remanescente
Pregoeiro	16/06/2020 10:21:44	Para CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - A empresa foi desclassificada, no item 1 por NÃO apresentar suas documentações de habilitações completa, conforme as exigências do edital no item 10 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 10.2.9 – Declaração de disponibilidade de alvará de funcionamento válido, a fim de que seja resguardada a efetiva execução do objeto licitado. OBS.: A declaração poderá ser substituído
19.877.178/0001-43	16/06/2020 10:22:40	Bom dia
19.877.178/0001-43	16/06/2020 10:22:54	Nossa documentação está completa
Pregoeiro	16/06/2020 10:43:36	Para CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - Senhor licitante não achei o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE SUA EMPRESA
Pregoeiro	16/06/2020 10:58:31	Para CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - Senhor licitante na análise de sua habilitações foi verificado que não anexou o Alvará de Funcionamento do estabelecimento ou poderia fazer a declaração que possuía o alvará em vigência, conforme a exigência do edital
Pregoeiro	16/06/2020 10:59:11	Srs. Licitantes, Declaro ENCERRADO temporariamente a sessão com a REABERTURA dia 16/06/2020 de hoje as 15h:30min (horário de Brasília), para darmos continuidade
Pregoeiro	16/06/2020 15:31:32	Senhores Licitantes, Declaro aberta a sessão, Boa Tarde!
Pregoeiro	16/06/2020 15:35:38	Para HL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - Esta pregoeira em atendimento ao decreto 10.024/19 art. 38, vem junto a empresa remanescente, buscar a negociação, objetivando a redução de valores. Senhores no caso de aceitar a negociação, ao anexar a proposta que seja com o valor ajustado/negociado
Pregoeiro	16/06/2020 15:36:43	Para HL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - CONVOCO a referida empresa para encaminhar sua proposta de preços já ajustada/negociada no prazo de 2h, conforme exigência do edital, sob pena de desclassificação.
Sistema	16/06/2020 15:37:19	Senhor fornecedor HL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.878.578/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
21.878.578/0001-15	16/06/2020 15:52:00	ok vou anexar
Sistema	16/06/2020 16:04:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor HL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.878.578/0001-15, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	16/06/2020	Senhores licitantes informo aos senhores que encaminharei o processo para

	16:27:53	Secretaria de Saúde-SMSA, para análise da qualificação técnica da empresa remanescente, conforme o exigido do Termo de Referência
Pregoeiro	16/06/2020 16:31:03	Declaro encerrada temporariamente a sessão, aguardando o retorno do processo com o Parecer da Secretaria de Saúde, referente a qualificação Técnica da empresa remanescente. Boa tarde!
Pregoeiro	17/06/2020 18:04:38	Senhores licitantes, comunico aos senhores que será REABERTO a Sessão no dia 18/06/2020 as 09h:30min (horário de Brasília). Boa Tarde!
Pregoeiro	18/06/2020 09:37:25	Senhores licitantes, Declaro ABERTO A SESSÃO, Bom Dia!
Pregoeiro	18/06/2020 09:41:16	Para HL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - Senhor licitante, foi verificado na sua habilitação, no anexo um, que a empresa se equivocou, anexando a PROPOSTA DE PREÇOS inicial e habilitação com as declarações do Pregão Eletrônico 072/2020.
Pregoeiro	18/06/2020 09:45:32	Para HL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - DECRETO 10.024/19, é claro quando informa que no anexo da primeira proposta de preços antes da DISPUTA DA LICITAÇÃO, deverá anexar também toda habilitação que o edital e Termo de Referência exigem
Pregoeiro	18/06/2020 09:50:24	Para HL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - O Decreto é claro o segundo anexo que é complementar só pode anexar, com a convocação do pregoeiro, para proposta de preços realinhada, se for necessário para comprovação de documento já anexo no primeira apresentação. Decreto 10.024/2019 - Art. 26- § 9º.
21.878.578/0001-15	18/06/2020 09:52:15	Sr. pregoeiro o sistema permite cadastrar a proposta sem o anexo da documentação. O único arquivo obrigatório no sistema é a proposta de preços.
Pregoeiro	18/06/2020 09:55:04	Para HL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - DECRETO 10.024/19, é claro quando informa que no anexo da primeira proposta de preços antes da DISPUTA DA LICITAÇÃO, deverá anexar também toda habilitação que o edital e Termo de Referência exigem
Pregoeiro	18/06/2020 09:56:00	Para HL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - O primeiro anexo é Habilitação e Proposta inicial o edital também é claro
Pregoeiro	18/06/2020 09:57:17	Para HL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - O segundo anexo é somente a Proposta de Preços negociada, relativo aos seu ultimo lance
21.878.578/0001-15	18/06/2020 09:57:18	Novamente o sistema permite cadastrar os preços sem o anexo dos documentos de habilitação. Iremos apresentar recurso.
21.878.578/0001-15	18/06/2020 09:57:55	Logo o portal esta interpretando a Lei de maneira diferente.
Pregoeiro	18/06/2020 09:58:45	Para HL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - O EDITAL E CLARO tem que apresentar sua proposta de preços inicial e habilitação que o edital exige
Pregoeiro	18/06/2020 10:00:40	Para HL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - O segundo anexo não pode apresentar habilitação, só no caso quando o pregoeiro convocar. Mais mesmo assim já apresentado no primeiro anexo. Conforme o O Decreto nº 10.024/2019 Art. 26- § 9º
Pregoeiro	18/06/2020 10:04:49	Para HL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - A empresa foi desclassificada no item 1 por NÃO atender as exigências do EDITAL o Decreto 10.024/2019, conforme todos os motivos descritos no chat do COMPRASNET, para a empresa.
Pregoeiro	18/06/2020 10:07:25	Para R N DA S BOTELHO EIRELI - CONVOCO a empresa para encaminhar sua proposta de preços já ajustada/negociada no prazo de 2h, conforme exigência do edital, sob pena de desclassificação.
Sistema	18/06/2020 10:07:33	Senhor fornecedor R N DA S BOTELHO EIRELI, CNPJ/CPF: 30.190.445/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	18/06/2020 10:42:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor R N DA S BOTELHO EIRELI, CNPJ/CPF: 30.190.445/0001-42, enviou o anexo para o item 1.
30.190.445/0001-42	18/06/2020 10:42:44	ANEXAMOS NOSSA PROPOSTA, DEVIDAMENTE ATUALIZADA
Pregoeiro	18/06/2020 11:02:13	Senhores encaminharei o processo para Secretaria de Saúde, para Qualificação Técnica da empresa arrematante, para análise e Parecer conforme as exigências do Termo de Referência.
Pregoeiro	18/06/2020 11:04:35	Srs. Licitantes, Declaro ENCERRADO temporariamente a sessão, Bom Dia!
Pregoeiro	15/07/2020 16:53:50	COMUNICADO; Senhores Licitantes, informamos que será REABERTO a sessão no dia 16/07/2020 período da manhã, a partir às 10horas (horário de Brasília), com o resultado da qualificação técnica da empresa arrematante do item 1.
Pregoeiro	16/07/2020 10:03:07	Senhores Licitantes, Declaro aberta a sessão, Bom Dia! Comunico aos Senhores que o processo retornou da Secretaria de Saúde, com o Parecer Técnico, da empresa arrematante
Pregoeiro	16/07/2020 10:09:08	Para R N DA S BOTELHO EIRELI - Senhores licitante a empresa foi desclassificada no ITEM 1, conforme o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, referente a qualificação Técnica da empresa, Foi verificado que a referida



empresa NÃO possui AFE (AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ANVISA). O Parecer Técnico se encontra nos autos.

Pregoeiro	16/07/2020 10:10:37	Para L F F DE AGUIAR & CIA LTDA - CONVOCO a EMPRESA REMANESCENTE DO ITEM 1 para encaminhar a sua proposta de preços já ajustada/negociada no prazo de 02:00 horas, conforme exigência do edital, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
Sistema	16/07/2020 10:10:53	Senhor fornecedor L F F DE AGUIAR & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 01.731.393/0001-76, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	16/07/2020 10:11:56	Para L F F DE AGUIAR & CIA LTDA - JÁ CONVOQUEI O ANEXO
Pregoeiro	16/07/2020 10:28:51	Para L F F DE AGUIAR & CIA LTDA - Senhor Licitante já foi enviado anexo do item 1 e já está contando o tempo.
Pregoeiro	16/07/2020 13:01:23	SRS. LICITANTES, DECLARO ENCERRADO TEMPORARIAMENTE A SESSÃO COM A REABERTURA DIA 16/07/2020 DE HOJE AS 15H:00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), PARA DARMOS CONTINUIDADE, Bom Dia!
Pregoeiro	16/07/2020 15:07:00	Senhores Licitantes, Declaro aberta a sessão, Boa Tarde!
Pregoeiro	16/07/2020 15:09:43	Para L F F DE AGUIAR & CIA LTDA - A empresa foi desclassificada no item 1 por não atender as exigências do edital título 8 subitem 8.7, deixou de apresentar a sua PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA conforme o ultimo lance, foi aberto a convocação do segundo anexo do COMPRASNET
Sistema	16/07/2020 15:09:56	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	16/07/2020 15:10:37	Para M L P COSTA - CONVOCO a EMPRESA REMANESCENTE DO ITEM 1 para encaminhar a sua proposta de preços já ajustada/negociada no prazo de 02:00 horas, conforme exigência do edital, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
Sistema	16/07/2020 15:10:42	Senhor fornecedor M L P COSTA, CNPJ/CPF: 07.217.926/0001-82, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	16/07/2020 15:35:08	Para M L P COSTA - A empresa foi desclassificada, no item 1 por NÃO apresentar suas documentações de habilitações conforme a exigência no Termo de Referência no item 6 subitem 6.1 alínea (d.2) Certificado de Registro de Produtos emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, conforme RDC nº 185/2001 ou cópia da publicação no D.O.U, ou isenção
Sistema	16/07/2020 15:35:24	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	16/07/2020 15:36:31	CONVOCO a EMPRESA REMANESCENTE DO ITEM 1 para encaminhar a sua proposta de preços já ajustada/negociada no prazo de 02:00 horas, conforme exigência do edital, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
Sistema	16/07/2020 15:37:30	Senhor fornecedor AMAZON COMERCIO DE MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.297.398/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	16/07/2020 15:40:37	Para AMAZON COMERCIO DE MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA - Senhor licitante favor encaminhar sua proposta de preços realinhada, o anexo foi aberto
05.297.398/0001-93	16/07/2020 15:40:48	Boa tarde
05.297.398/0001-93	16/07/2020 15:41:12	Estou encaminhando Sr.
Pregoeiro	16/07/2020 15:42:08	Para AMAZON COMERCIO DE MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA - Foi aberto o anexo
05.297.398/0001-93	16/07/2020 15:42:31	sim Senhor
Sistema	16/07/2020 15:53:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AMAZON COMERCIO DE MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.297.398/0001-93, enviou o anexo para o item 1.
05.297.398/0001-93	16/07/2020 16:13:59	Sr. Pregoeiro, não entendi a minha inabilitação
05.297.398/0001-93	16/07/2020 16:14:09	Inabilitação*
Pregoeiro	16/07/2020 16:15:42	Para AMAZON COMERCIO DE MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA - A empresa foi desclassificada, no item 1 por NÃO apresentar suas documentações de habilitações as exigência no Termo de Referência no item 6 subitem 6.1 alínea (d1) e (d.2) Alvará Sanitário e Certificado de Registro de Produtos emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, conforme RDC nº 185/2001 ou cópia da publicação no D.O.U, ou isençã
05.297.398/0001-93	16/07/2020 16:18:20	Sr. Pregoeiro, o oculos de proteção esta na classificação de EPI, e todos os EPI é o CERTIFICADO DE APROVAÇÃO
Pregoeiro	16/07/2020 16:18:45	Para AMAZON COMERCIO DE MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA - Senhor licitante, se habilitação sua estivesse apta seria aceita no Sistema, mais infelizmente, não apresentou as exigências do Termo de Referência no item 6 subitem 6.1 alínea (d1) e (d.2)
05.297.398/0001-93	16/07/2020 16:19:02	e foi anexada junto o C.A do produto apresentado.
Pregoeiro	16/07/2020	Para AMAZON COMERCIO DE MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA - deixou de

243
7540
CORR
CPS

CGM
Analisado
Ass

	16:22:50	apresentar: d.1 Alvará Sanitário, licença sanitária ou licença de funcionamento da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, Conforme RDC nº16/2014; d.2 Certificado de Registro de Produtos emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, conforme RDC nº 185/2001 ou cópia da publicação no D.O.U,
Pregoeiro	16/07/2020 16:23:19	Para AMAZON COMERCIO DE MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA - Toda esta exigência encontra no Termo de Referência do Edital
Pregoeiro	16/07/2020 16:24:35	Para MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CONVOCO a EMPRESA REMANESCENTE DO ITEM 1 para encaminhar a sua proposta de preços já ajustada/negociada no prazo de 02:00 horas, conforme exigência do edital, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
Sistema	16/07/2020 16:24:40	Senhor fornecedor MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.144.330/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	16/07/2020 18:49:26	Senhores Licitantes declaro encerrada temporariamente a sessão, com a REABERTURA no dia 17/07/2020, a partir às 10horas (horário de Brasília), para darmos continuidade, Boa Tarde!
Pregoeiro	17/07/2020 10:12:11	Senhores Licitantes, Declaro aberta a sessão, Bom Dia!
Pregoeiro	17/07/2020 10:12:37	Por favor permaneçam logados.
Pregoeiro	17/07/2020 10:14:58	Para MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI - A empresa foi desclassificada no item 1 por não atender as exigências do edital título 8 subitem 8.7, deixou de apresentar a sua PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA conforme o ultimo lance, foi aberto a convocação do segundo anexo do COMPRASNET, e Não FOI APRESENTADO A proposta de preços
Sistema	17/07/2020 10:15:07	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	17/07/2020 10:22:12	Para AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CONVOCO a EMPRESA REMANESCENTE DO ITEM 1 para encaminhar a sua proposta de preços já ajustada/negociada no prazo de 02:00 horas, conforme exigência do edital, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
Sistema	17/07/2020 10:22:24	Senhor fornecedor AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 34.562.495/0001-64, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
34.562.495/0001-64	17/07/2020 10:23:27	Ok
Sistema	17/07/2020 10:25:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 34.562.495/0001-64, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	17/07/2020 12:27:03	Senhores Licitantes declaro encerrada temporariamente a sessão, com a REABERTURA no dia 17/07/2020, a partir às 15horas (horário de Brasília)
Pregoeiro	17/07/2020 15:02:08	Senhores Licitantes, Declaro aberta a sessão, Boa Tarde!
Pregoeiro	17/07/2020 15:04:32	COMUNICADO aos senhores que o processo será encaminhado a Secretaria de Saúde-SMSA, para análise e Parecer da qualificação técnica, da empresa remanescente do item 1.
Pregoeiro	17/07/2020 15:06:22	Senhores Licitantes declaro encerrada temporariamente a sessão, aguardando o retorno do processo com ANALISE e PARECER da Qualificação Técnica da Secretaria Saúde, referente a empresa remanescente, Boa Tarde!
Pregoeiro	27/07/2020 09:09:55	COMUNICADO: Senhores Licitantes, informamos que será REABERTO a sessão no dia 27/07/2020 período da tarde a partir às 15:horas (horário de Brasília), comunico que o processo retornou da Secretaria de Saúde, com o resultado da qualificação técnica da empresa arrematante
Pregoeiro	27/07/2020 15:05:21	Senhores Licitantes, Boa Tarde, Declaro aberta a sessão, Boa Tarde!
Pregoeiro	27/07/2020 15:07:09	Informo aos senhores licitantes, que o processo retornou da Secretaria de Saúde, com o Parecer da Qualificação Técnica da empresa arrematante, do item 1
Pregoeiro	27/07/2020 15:10:31	Para AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - O Parecer Técnico, informa que a empresa atende as exigências do Termo de Referência, portanto a empresa está APTA ao Certame. Passarei para habilitação
Sistema	27/07/2020 15:11:00	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	27/07/2020 15:12:18	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos em 27/07/2020 às 15:35:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	27/07/2020 15:11:00	Abertura de prazo para intenção de recurso



Informado
Fechamento de
Prazo

27/07/2020
15:12:18

Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 27/07/2020 às
15:35:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:38 horas do dia 27 de julho de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ROSANA DE OLIVEIRA BORGES VIEIRA
Pregoeiro Oficial

JOANA DARC RABELO
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura Municipal de Boa Vista

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00073/2020 (SRP)

Às 15:38 horas do dia 27 de julho de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00073/2020, referente ao Processo nº 007540/2020-SMSA, o pregoeiro, Sr(a) ROSANA DE OLIVEIRA BORGES VIEIRA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Item: 1**

Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Descrição Complementar: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR/ PROTEÇÃO CONTRA RÁIOS ULTRAVIOLETA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 9,4900

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 8,9900 e a quantidade de 3.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/07/2020 15:38:59	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 34.562.495/0001-64, Melhor lance: R\$ 8,9900

Fim do documento



PREGÃO ELETRÔNICO



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura Municipal de Boa Vista

Pregão Eletrônico Nº 00073/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

34.562.495/0001-64 - AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	Unidade	3000	R\$ 9,4900	R\$ 8,9900	R\$ 26.970,0000

Marca: CARBOGRAFITE

Fabricante: CARBOGRAFITE

Modelo / Versão: PROTECAO LATERAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óculos cirúrgico de proteção individual com lentes transparentes em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção contra raios UVA e UVB. Apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rosto do usuário.

Total do Fornecedor: R\$ 26.970,0000

Valor Global da Ata: R\$ 26.970,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO



CPL/PMBV
Fls. 248
Proc. 4540
Rubrica

À CPL / PRESIDÊNCIA

Encaminhamos para **CGM** o processo nº **007540/2020** –**SMSA** Pregão Eletrônico nº **073/2020**, para conhecimento de V.S^a e tomada de decisão junto a Controladoria Geral do Município, quanto aos Procedimentos Licitatórios Adotados.

Boa Vista – RR, 28 de julho de 2020.

Atenciosamente,

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

23 de julho de 2020
16:42
Dr

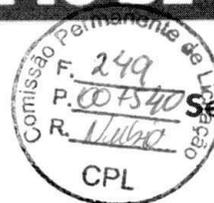




BOA VISTA

MARCIO BATISTA
HERCULANO:84558113234

Comissão Permanente de Licitação
CPL



Segunda-feira
27 de Julho
de 2020

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0915/P, DE 24 DE JULHO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 5, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a nomeação interina da senhora Nayara Aryadny de Andrade Pereira, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-2, de Ouvidor, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, providenciada através do Decreto nº 1839/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5023, de 06 de dezembro de 2019, até 21.06.2020.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 23 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 24 de julho de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0916/P, DE 24 DE JULHO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor Luis Eduard de Medeiros de Araújo, do cargo em comissão de Vigia, da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 13 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 24 de julho de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0917/P, DE 24 DE JULHO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com os parágrafos 2º, 4º, 5º e 6º do art. 90, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, combinado com o que dispõe o Decreto nº 214/E, publicado no Diário Oficial do Município

nº 3583, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à servidora Gilmara Batista de Souza, Professor, Matrícula 30138, do quadro de pessoal desta Prefeitura, prorrogação de Afastamento para participar de programa de pós-graduação em nível de mestrado, até 30 de setembro de 2020, com remuneração, conforme o Processo nº 009716/2020/SMEC.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 24 de julho de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0918/P, DE 24 DE JULHO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Cessa os efeitos do Decreto nº 0510/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5110, de 14 de abril de 2020, que nomeou interinamente a senhora Maria Suellen Barreto da Silva, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-2, de Vice-Presidente, da Comissão Permanente de Licitação, cumulativamente com o cargo de Assessor, Símbolo AP-2, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 27 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 24 de julho de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

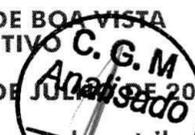
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0919/P, DE 24 DE JULHO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Maria Suellen Barreto da Silva, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, cumulativamente com o cargo de Assessor, Símbolo AP-2, da Secretaria Municipal de Obras, no período de 27.07.20 a 15.08.20.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 27 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 24 de julho de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONCORRÊNCIA Nº 006/2020
PROCESSO Nº. 006821/2020 - SMO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO LOTEAMENTO PEDRA PINTADA. NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, DIVIDIDOS EM ITENS 01 02.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após abertura e análise da proposta de preço da empresa habilitada, e ainda com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras - SMO, esta comissão decidiu CLASSIFICAR a proposta da empresa: COEMA PAISAGISMO URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, por atender as exigências do Edital e Projeto Básico. Pelo exposto, esta Comissão declara VENCEDORA do certame a empresa COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 04.236.920/0001-64), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 6.872.537,75 (seis milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), considerando a classificação da proposta, tipo menor preço empreitada por preço unitário. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados.

Boa Vista - RR, 24 de julho de 2020.

Maria Suellen Barreto da Silva
Vice-Presidente da CPL - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TOMADA DE PREÇOS nº 008/2020
PROCESSO Nº. 005884/2020 - SMO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DA PRAÇA DAS AGUAS, 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, LOTE 1, ITENS 1 e 2.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após abertura e análise da proposta de preço da empresa habilitada, e ainda com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras - SMO, esta comissão decidiu CLASSIFICAR a proposta da empresa: CAPITAL CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, por atender as exigências do Edital e Projeto Básico. Pelo exposto, esta Comissão declara VENCEDORA do certame a empresa CAPITAL, CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 22.890.123/0001-88), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 1.700.000,44 (Um milhão, setecentos mil e quarenta e quatro centavos), considerando a classificação da proposta, tipo menor preço empreitada por preço unitário. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados.

Boa Vista - RR, 24 de julho de 2020.

Maria Suellen Barreto da Silva
Vice-Presidente da CPL - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 087/2019 - Registro de Preços
Processo nº 1155/2018 - SMSA

No Diário Oficial do Município nº 4958, Jornal Folha de Boa Vista e Diário Oficial da União, pag. 197, que circula-

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

Vice-Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Gabinete Executivo

Paulo Roberto Bragato - Interino

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultor Geral

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Paulo Roberto Bragato

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Thayssa Pereira Cardoso - Interina

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Raimundo Weber Araújo Negreiros Júnior

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Raimundo Barros de Oliveira

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Honei Wilson da Rocha Maceió

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Thayssa Pereira Cardoso

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Fundação dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DESPACHO

À CGM,

Seguem os autos para análise e parecer quanto aos procedimentos licitatórios adotados pela pregoeira.

Boa Vista – RR, 28 de julho de 2020.

M^a Suelen B. da Silva
Maria Suelen Barreto da Silva
Presidente da CPL - Interina

CGM/ENTRADA
DATA: 28/07/2020
HORA: 17 h 07 min





A Comissão Permanente Licitação – CPL

Referente: Processo nº 7540/2020- SMSA - Vol. 1 a 2

Objeto: Eventual aquisição de material de proteção individual – óculos, para atendimento anual e da pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das unidades de Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Em 28/07/2020, vieram os autos à Controladoria para análise e emissão de parecer quanto aos procedimentos adotados pela(o) Pregoeira(o) e sua respectiva equipe de apoio (fl. 250).

- 1- MEMO nº 13837/2020/SAF/SMSA/PMBV, solicitando abertura do processo a aquisição almejada, de acordo com justificativa, quantitativos e descrições dos objetos (fls. 01 a 04);
- 2- Às fls. 05 a 19, constam Termos de Referência e anexos;
- 3- Mídia com as informações obtidas nas cotações de preços (fls. 22), folha de informação contendo o mapa de preços médio (fls. 25);
- 4- Nota de esclarecimentos Orçamentária (fls. 28); Análise Prévia da Auditoria do SUS (fls. 30 e 30-v);
- 5- Encaminhado os autos ao Comitê Gestor do Município, este após análise, deliberou pelo prosseguimento do feito (fls. 31 e 32);
- 6- Os autos foram levados à CPL para início dos procedimentos licitatórios, tendo a Coordenação de Triagem de Processos, indicado a modalidade Pregão Eletrônico – SRP (fl. 35), com fulcro na Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 5450/2005;
- 7- Minuta do Edital e seus Anexos (fls. 38 a 72), aprovados pelo Parecer Jurídico (fls. 76 a 78), emitido pela Procuradoria Geral do Município /PGM;
- 8- Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 73/2020 (fls. 80 a 114), com as publicações do Aviso de Licitação no DOU nº 103, DOM nº 5142 e no Jornal FolhaBV, com disputa marcada para dia 16 de junho de 2020, às 10:00 h, horário oficial de Brasília (fls. 115 a 117);
- 9- Certidões de Regularidade Fiscal, as propostas e documentações de habilitação de acordo com a planilha abaixo:

item	certidões (fls.)	propostas e documentação(fl.s.)
01	132 a 137, 139	118 a 169

10- Ofício nº 18636/2020- GAB/CPL, encaminhando os autos à SMSA para análise e parecer acerca da proposta e qualificação técnica apresentada pela arrematante (fl. 171);

11- Despacho técnico reprovando as qualificações técnicas apresentadas pela empresa arrematante (fls. 172);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

251-V
75/10/2020

12- Após a desclassificação da arrematante desclassificada, a CPL convocou a próxima colocada, restando a seguinte configuração:

12.1- Certidões de Regularidade Fiscal, as propostas e documentações de habilitação de acordo com a planilha abaixo:

item	certidões (fls.)	propostas e documentação(fls.)
01	177, 203	176 a 226

13- Ofício nº 20896/2020- GAB/CPL, encaminhando os autos à SMSA para análise e parecer acerca da proposta e qualificação técnica apresentada pela arrematante (fl. 228);

14- Despacho técnico aprovando as qualificações técnicas apresentadas pela empresa arrematante (fls. 229);

15- Termo de adjudicação do pregão (fls. 246), Ata de realização do pregão (fls. 233 a 245), Resultado por fornecedor (fls. 247), documentos assinados e rubricados pela(o) pregoeira(o) e equipe de apoio, informando a empresa arrematante e adjudicada no Pregão Eletrônico conforme tabela abaixo:

item	Empresa	Valor total R\$
1	AMAZON COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	26.970,00

Baseados nos documentos constantes no processo e sobretudo, nos itens 1, 2, 4, 5, 7, 9, 11, 14 e 15, reiterando que este parecer é ilustrado nas informações apresentadas pela secretaria de origem e CPL, opinamos favoravelmente para conclusão dos procedimentos licitatórios, analisado o processo e emitido parecer, encaminhamos à CPL, para se “de acordo”, o Presidente dar continuidade ao feito..

Boa Vista/RR, 30 de julho de 2020

Jimmy Albert Figueiredo Pereira
Coordenador de Auditoria

Karla Pereira de Mello
Superintendente de Auditoria Interna

Wilker Viera da Costa
Controlador Geral do Município

RECEBIDO
EM 31/07/2020
AS 14:38 Horas
Debora
Assinatura

RECEBIDO
EM 31/07/2020
AS 11:51
Mello



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DESPACHO

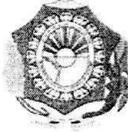
Ao PE/PP - CPL,

Seguem os autos para prosseguimento, conforme parecer da CGM à fl. 251.

Boa Vista RR, 31 de julho de 2020.

Maria Suellen Barreto da Silva
Maria Suellen Barreto da Silva
Presidente da CPL - Interina

NM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO

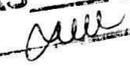


A CPL / PRESIDÊNCIA,

Solicito encaminhar o presente processo à SMSA, informando o resultado final da licitação e para que se de acordo a Autoridade Superior, proceder com a homologação do Pregão Eletrônico nº **073/2020** – Registro de Preços, Processo nº **007540/2020** – SMSA, tendo como objeto Eventual Aquisição de Material de Proteção Individual – Óculos, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID -19), das Unidades de Saúde de Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, cuja adjudicação do item 1 foi a favor da empresa **AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 34.562.495/0001-64** pelo valor total de **R\$ 26.970,00** (vinte e seis mil, novecentos e setenta reais).

Boa Vista-RR, 05 de agosto de 2020.


José Wicleber Leal Castro
Pregoeiro Substituto

RECEBIDO
EM 05/08/2020
HORAS 15:00




PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício nº. 22535/2020 – GAB/CPL

Boa Vista – RR, 5 de agosto de 2020.

Ao Senhor
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

Referência: Proc. 007540/2020 - SMSA

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo 007540/2020 – SMSA Vol. I e II, para homologação do Pregão Eletrônico nº 073/2020, referente eventual aquisição de material de proteção individual - óculos, para atendimento anual e da pandemia ao novo coronavírus (Covid -19), das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, conforme informações do pregoeiro à fl. 253. Após providências, retornar os autos a esta Comissão para darmos continuidade aos procedimentos licitatórios.

Atenciosamente,

Maria Suellen Barreto da Silva
Presidente da CPL -Interina

*Recebido em 06/08/2020
Cecilia Moraes*

A (o): <u>CONCUR / SMSA</u>	
Para:	
<input checked="" type="checkbox"/> Providências	<input type="checkbox"/> Reunião
<input checked="" type="checkbox"/> Análise	<input type="checkbox"/> Acompanhamento
<input type="checkbox"/> Conhecimento	<input type="checkbox"/> Despacho
<input type="checkbox"/> Manifestação	<input type="checkbox"/> Arquivo
<input type="checkbox"/> Outros	
Data: <u>06/08/20</u>	

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – São Francisco
Tel. 095-3621-1756
CEP: 69.305-130 – Boa Vista - RR

Johnson Woodmonte



Recebido NC/SMSA
Hora: 10:00
Em: 06/08/2010
[Handwritten Signature]

Cleudimara Medeiros de Souza
Matricula 45272
|SMSA|PMBV

[Faint, mirrored text from the reverse side of the page, including words like 'Arquivo', 'Recebido', 'Assinatura', 'Assinatura', 'Assinatura', 'Assinatura']


 PREGÃO ELETRÔNICO


GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
 Prefeitura Municipal de Boa Vista

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00073/2020 (SRP)

Às 16:11 horas do dia 07 de agosto de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CLAUDIO GALVAO DOS SANTOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 007540/2020-SMSA, Pregão nº 00073/2020.

Resultado da Homologação
Item: 1
Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Descrição Complementar: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR/ PROTEÇÃO CONTRA RÁIOS ULTRAVIOLETA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 9,4900

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 8,9900 e a quantidade de 3.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/07/2020 15:38:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 34.562.495/0001-64, Melhor lance: R\$ 8,9900
Homologado	07/08/2020 16:11:45	CLAUDIO GALVAO DOS SANTOS	

Fim do documento



Ata: 256
Processo: 7540/2020
Pombu

“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2020/SMSA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2020.

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – ÓCULOS, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **MARIA TERESA SAENZ SURITA**, brasileira, portadora do RG nº 136254-2 SSP/DF e CPF nº 385.344.601/07, residente e domiciliada na Rodovia RR, após cidade satélite. s/nº, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto o Sr. **LUIZ RENATO MACIEL DE MELO**, brasileiro, portador do RG nº. 22961 SSP/RR e CPF nº. 099.605.382-49, residente e domiciliado na Rua Augusto Cesar Luitgards Moura, nº. 1560, bairro Paraviana, Boa Vista/RR, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e, do outro lado, a pessoa jurídica **AMAZON COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.562.495/0001-64, com endereço na Rua Pacavi, nº 186, Conj. Colônia do Aleixo, São José, Manaus/AM, CEP nº 69.085-275, doravante denominada **FORNECEDORA REGISTRADA**, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **SEBASTIÃO REIS COELHO GUIMARÃES**, portador da cédula de identidade nº. 20419363 e CPF nº. 945.057.212-72, da **FORNECEDORA REGISTRADA**, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº. 7540/2020**, em consequência do **Pregão Eletrônico nº. 073/2020**, para Registro de Preços, homologado em 07 de agosto de 2020, por despacho exarado às fls. 255, do referido Processo, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como do Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 113-E, às quais as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA(S):

EMPRESA(S) REGISTRADA(S)	ITEM	VALOR TOTAL
AMAZON COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	1	26.970,00

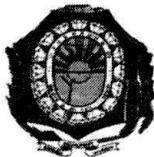
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 –A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – ÓCULOS, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

2.1 – A presente Ata será gerenciada pelo (a): Secretaria Municipal de Saúde, – SMSA;

2.2 – A especificação do objeto e quantitativos, a serem adquiridos pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** serão os constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital, cujos são integrantes desta Ata.



“BRASIL: DO CABURÁI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA TERCEIRA – CLÁUSULA TERCEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA/DO FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacionais e contratuais, caberá ao Responsável designado pela CONTRATANTE, competindo-lhe:

3.1.1 - Efetuar o controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do objeto registrado;

3.1.2 - Observar, durante a vigência da presente Ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.1.3 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

3.1.4 - Consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em realizar o fornecimento a outro órgão da Administração Pública que se interesse em aderir a presente Ata;

3.1.5 - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata.

3.2 - A **FORNECEDORA REGISTRADA** é responsável, única e exclusivamente, pela execução do objeto desta Ata, não podendo em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento de quaisquer das normas e recomendações do **ÓRGÃO GERENCIADOR** para justificar eventuais falhas nessa execução.

3.3 - A **FORNECEDORA REGISTRADA** obriga-se a prestar o serviço objeto desta Ata, em conformidade com o Termo de Referência, anexo I do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E DA REVISÃO

4.1 – O valor total do presente Registro de Preços é de R\$ 26.970,00 (vinte e seis mil, novecentos e setenta reais), e o preço acertado é o constante na proposta da **FORNECEDORA REGISTRADA**, aceito na licitação acima referida, devidamente rubricada pelos representantes das partes envolvidas, proibido o reajuste nos termos da legislação em vigor.

4.1.1 - É vedado efetuar acréscimo dos quantitativos fixados pela ARP inclusive o acréscimo no que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, conforme disposto no § 1º, do art. 11, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e no §3º, do art. 25, do Decreto Municipal nº 113/E.

4.2 – Quanto a revisão e alteração dos preços registrados deverá ser obedecido o que segue:

4.2.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** da Ata negociar junto aos **FORNECEDORES**.

4.2.2 – Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pela Administração ou impugnação de terceiros, que os valores registrados na Ata de Registro de Preços **estão divergentes daqueles praticados no mercado**, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

a) Convocar a **FORNECEDORA REGISTRADA**, por meio de correspondência oficial, visando à negociação para adequação dos preços ao praticado no mercado.

a.1) O comparecimento da **FORNECEDORA REGISTRADA** deverá ser no prazo máximo de 5(cinco) dias, a contar do recebimento da notificação;

b) Frustrada a negociação, a **FORNECEDORA REGISTRADA** será liberada do compromisso assumido;

c) Convocar os demais **FORNECEDORES**, visando igual oportunidade de negociação;

d) Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração, baseada na planilha de composição de custos apresentada no ato da reformulação da proposta ao último lance verbal.

4.2.3 – Quando o preço de mercado tornar-se **superior aos preços registrados**, e a **FORNECEDORA**, mediante requerimento devidamente comprovado, **não puder cumprir** o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

a) Liberar o **FORNECEDOR** do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) Convocar os demais **FORNECEDORES**, visando igual oportunidade de negociação, não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá revogar a Ata de Registro de Preços.

4.2.4 – A cada pedido de revisão de preço deverá a **FORNECEDORA REGISTRADA** comprovar a variação ocorrente.

4.2.5 – A critério do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, poderá ser exigida da **FORNECEDORA REGISTRADA** a lista de preços expedida pelos fabricantes, que conterà, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

4.2.6 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou não da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

4.2.7 – O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento do pregão, devidamente apurado, e os propostos pela **FORNECEDORA REGISTRADA** será mantido durante toda a vigência do registro.

4.2.7.1 – O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

4.2.8 – É vedado à **FORNECEDORA REGISTRADA** interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Termo de Referência, anexo I do edital.

4.2.9 – a revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais, que são soberanas à previsão desta cláusula.

4.2.10 – Na hipótese da **FORNECEDORA REGISTRADA** não efetuar a adequação dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a seu critério poderá cancelar parcialmente ou totalmente a ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 – A presente Ata de Registro de preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, nos termos do § 3º, III, do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e, ainda, do caput do art. 12 do Decreto Federal nº 7892/2013 e caput, do art. 25 do Decreto Municipal nº 113/E.

5.2 – A ata estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3 – A existência de preços registrados não obriga o **ÓRGÃO GERENCIADOR** a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada sem prejuízo da apreciação das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, nos casos de:

a) Inadimplemento, irregularidade ou lentidão no cumprimento das obrigações assumidas;

b) Ocorrência de declaração de falência ou instrução de insolvência civil promitente.

6.2 Em qualquer dos casos, aplica-se o disposto no art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 no tocante ao reconhecimento dos direitos da Administração.

6.3 – A **FORNECEDORA** terá seu registro cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não assinar o Contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado;

d) Tiver presentes razões de interesse público.

6.4 – A FORNECEDORA poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

6.5 – O cancelamento de registro nas hipóteses previstas acima, assegurados e contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADES EXTRAORDINÁRIAS (CARONAS)

7.1 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de registro de Preços, deverão manifestar, seu interesse junto ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;

7.2 - Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência poderá ser utilizada por órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme disposto no art. 22, do Decreto Federal nº 7892/2013 e art. 10 do Decreto Municipal nº 113/E.

7.2.1 - O Termo de Adesão do órgão carona deve ser dirigido ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade estimada para conhecimento daquele órgão.

7.2.2 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante ou carona deverá efetivar a aquisição total ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

7.2.3 - A responsabilidade do órgão não participante ou carona é restrito às informações que esse produzir, não respondendo pelas eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

7.2.4 - O órgão gerenciador não responde pelos atos do órgão não participante ou carona.

7.2.5 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando ao órgão gerenciador.

7.3 – Caberá à **FORNECEDORA** beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7.4 - O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ARP** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos participantes que aderirem, consoante disposto no § 7º, do art. 10 do Decreto Municipal nº 113/E.

7.5 – As aquisições ou contratações adicionais mencionadas não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **cem por cento** dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, em atenção ao § 8º, do art. 10 do Decreto Municipal nº 113/E.

7.6 - Órgãos municipais não participantes em Atas do próprio município ou de órgãos estaduais e federais da Administração Pública, quando forem aderir a ARP deverão instruir o processo conforme as regras estabelecidas no art. 11, alíneas “a” a “h”, do Decreto Municipal nº 113/E.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 – O ÓRGÃO GERENCIADOR publicará na imprensa oficial o extrato da Ata de Registro de Preços, com indicação do número da licitação, do objeto, de forma sucinta, e do endereço do portal eletrônico da Internet onde poderão ser obtidas as informações detalhadas de todos os elementos da ata, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como do art. 22 do Decreto Municipal nº 113/E.

8.2 - Nos casos em que houver a necessidade de publicação no Diário Oficial da União – DOU, o referido extrato deverá ser encaminhado à CPL, consoante §1º, do art. 22 do Decreto Municipal nº 113/E.



Folha: 58
Processo: 7540/2020
Connelly

“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

8.3 - Independentemente do valor homologado na licitação, com a publicação do extrato da ata nos termos estabelecidos neste artigo, é necessária a publicação da mesma em jornal de grande circulação, consoante §2º, do art. 22 do Decreto Municipal nº 113/E.

CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES GERAIS

9.1 – As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da **FORNECEDORA REGISTRADA**, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I do edital.

9.2 – A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892/ 2013 e consoante §5º, do art. 22 do Decreto Municipal nº 113/E.

9.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.4 – Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.5 - A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, conforme dispõe o art. 23, do Decreto Municipal nº 113/E.

9.6– O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 – O Foro da Cidade de Boa Vista/RR fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro.

Boa Vista/RR, 07 de agosto de 2020.

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – ADJUNTO

AMAZON COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI:34562495000164

Assinado de forma digital por
AMAZON COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI:34562495000164
Dados: 2020.08.10 09:01:49 -04'00'

SEBASTIÃO REIS COELHO GUIMARÃES
AMAZON COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

Folha: 259
Processo: 7540/2020
Comelly

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº. 073/2020
Processo nº. 7540/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 7540/2020- SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – ÓCULOS, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA**, cuja a adjudicação do **01** foi a favor da empresa **AMAZON COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.562.495/0001-64**, pelo valor total dos itens de **R\$ 26.970,00** (vinte e seis mil, novecentos e setenta reais).

Boa Vista/RR, 10 de agosto de 2020.

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – ADJUNTO



Folha: 260
Processo: 75401/2020
Emelly

“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

À CPL,

Encaminhamos Termo de Homologação, bem como Síntese de Ata de Registro de Preço para publicação e demais providências.

Boa Vista/RR, 10 de agosto de 2020.

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
Secretário Municipal de Saúde- Adjunto

RECEBIDO
EM 11/08/2020
AS 10:10 Horas
fade
Assinatura

RECEBIDO
EM 11/08/2020
HORAS 10:12
Nubia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



DESPACHO

Ao PE/PP - CPL,

Seguem os autos para prosseguimento, conforme manifestação da SMSA à fl. 264.

Boa Vista – RR, 11 de agosto de 2020.

M^{re} Suelen B. da Silva
Maria Suelen Barreto da Silva
Presidente da CPL - Interina

SM

HTTP://transparencia.valeodoparaíso.ro.gov.br e na PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO. O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua Publicação. EMPRESA (S) VENCEDORA(S) DO CERTAME: FORNECEDOR: MVP ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS EIRELI Endereço Rua Coronel José Galdino Nº 335 Cidade Rio Branco - ACRE CP: 69.900-640 Venceu o item (7-8-11-19) Total R\$: 6.730,00 CNPJ: 28.472.036/0001-97 REPRESENTANTE: CPF: 002.928.282-92 Qualificado no Anexo Único desta Ata: 032/2020/ARP Vale do Paraíso RO. Em 24 de julho de 2020. Clerea Soares da Silva Valadares Secretária. Mun. de Edu. Cul. Esp. Turismo-SEMECE Portaria de nº 5.091, Maria Ap. Alves Cao Cordeiro Sec. Mun. Assistência Social - SEMTAS PORT. Nº 4.902, Sidney Lemos da Silva Secretário mun. de Fazenda- SEMFAZ Port de nº 4.899, Paulo Cezar Marinho de Oliveira Sec. Mun. De Agri. Pe. E meio Amb- SEMAPEM Port de nº 5.239, Membros da Comissão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços - CGSRP, Laciado pereira Lima membro, Lucimar Cristina Rech membro, Natanael Francisco Chagas Membro, Hentony Clayton Lima Pinto secretário da CGSRP, José Luiz Pereira Carvalho Chefe da Divisão de Registro de Preços - CGSRP Portaria de nº 5.483 Aprovo o presente extrato da Ata.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 007540/2020 - SMSA
O Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 7540/2020- SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL OCULOS, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVIRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, cuja adjudicação do 01 foi a favor da empresa AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.562.495/0001-64, pelo valor total dos itens de R\$ 26.970,00 (vinte e seis mil, novecentos e setenta reais).

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretária Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal 7.892/2013 e Decreto 9.488/2018, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 026/2020, oriundo do Processo Administrativo 023241/2019/SEMGES, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AUDIOVISUAIS, MÁQUINA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES, E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, conforme especificações a seguir discriminadas: ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, vencedora do Lote II, Lote IV e Lote V perfazendo um valor total de R\$ 707.905,00 (setecentos e sete mil, e novecentos e cinco reais) cujos preços registrados são válidos por um período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.Boa Vista-RR, 15 de junho de 2020.

THAYSSA PEREIRA CARDOSO
Secretária Interina

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretária Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal 7.892/2013 e Decreto 9.488/2018, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 026/2020, oriundo do Processo Administrativo 023241/2019/SEMGES, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AUDIOVISUAIS, MÁQUINA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES, E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, conforme especificações a seguir discriminadas: T H S FARIAS E SILVA-EPP, vencedora do Lote I e Lote VI perfazendo um valor total de R\$ 1.305.270,00 (um milhão, trezentos e cinco mil e duzentos e setenta reais) cujos preços registrados são válidos por um período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços. Boa Vista-RR, 15 de junho de 2020.

THAYSSA PEREIRA CARDOSO
Secretária - Interina

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 3.013/2019/SMSA Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2019/SMSA. Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato Administrativo nº 171/2019/SMSA, por 90 (noventa) dias a contar de 16 de agosto de 2020, bem como, acrescer o percentual de 3,02 (três vírgula zero dois) ao mencionado instrumento. Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS, Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2.103, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: PRÓPRIO. Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA. Data de Assinatura: 12 de agosto de 2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2020 - SRP

Processo nº 007540/2020 - SMSA
Homologo o Pregão Eletrônico nº. 073/2020, Processo nº 007540/2020 - SMSA, tendo como objeto Eventual Aquisição de Material de Proteção Individual - Oculos, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID -19), das Unidades de Saúde de Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, cuja adjudicação do item 1 foi a favor da empresa AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 34.562.495/0001-64 pelo valor total de R\$ 26.970,00 (vinte e seis mil, novecentos e setenta reais).

CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2020

Processo nº 007664/2020 - SMSA
Objeto: Aquisição de Móveis Planejados, compreendendo os serviços de confecção e instalação dos móveis, para atender o centro de Especialidades Odontológicas-CEO, da Secretaria Municipal de Saúde/SMSA.
Entrega das Propostas: a partir de 19/08/2020 às 9h (Horário de Brasília) no site www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 31/08/2020 às 9h30min (Horário de Brasília) no site supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site www.comprasnet.gov.br, ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação em até 03 (três) dias úteis de expediente.

JOANA DÁRC RABELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Processo nº 064/2020, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa: M. PEREIRA BARROS EIRELI. CNPJ nº 08.989.921/0001-30, com base no art. 65, da Lei nº 8.666/93. Da Datação Orçamentária onde se ler no quadro. Programa de Trabalho: 10.301.0015.2154 (INCREMENTO TEMPORARIO DE ATENÇÃO BÁSICA. PORT. 770/2020), passa a ter a seguinte Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10.301.0015.2042 (GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO) . Natureza de Despesa: 33.90.30.00/33.90.39.00, no valor de R\$ 134.903,00 (Cento e trinta e quatro mil novecentos e três reais. Termo assinado em 18/08/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 049/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS-RR. CNPJ: 01.613.031/000180. Contratada: DIZANETE MATIAS ADVOCACIA E CONSULTORIA. CNPJ: 23.169.553/0001-78. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR. Valor com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 04 (quatro) meses. Data de Assinatura: 13/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020

Processo nº 071/2020 - CPL - SEMSA.
OBJETO: Sistema de Registro de Preço por Lotes, para contratação de pessoa jurídica especializada para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição dos equipamentos de informática. (computadores de mesa, notebook, impressora, notebook etc...)
O Senhor Pregoeiro, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, com abertura marcada para as 10:00hs (dez horas) do dia 31 de agosto de 2020. O edital e entrega das propostas encontra-se disponível a partir de 24/08/2020 na CPL do município de Uiramutã, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min através de dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

UIRAMUTÃ-RR, 18 de agosto de 2020.
LINDOMAR PEREIRA ALMEIDA
Pregoeiro

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 022/2020. Origem: Processo Licitatório 01/2020. Tomada de Preços 01/2020. Contratante: Município de Antônio Carlos/SC. Contratado: AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato, que consiste na contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para empreitada por menor preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a construção do centro de convivência do município de Antônio Carlos/SC, com recursos do contrato de repasse OGU ministério da cidadania 873974/2018 - operação 1060650-73. Prorrogação de Prazo: 120 dias. Novo vencimento: 26 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

ABERTURA de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 004/2020 Município de Balneário Barra do Sul - SC
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar a obra de 1.160 ml de drenagem pluvial na Rua Alfredo Schubert, Bairro Costeira em Balneário Barra do Sul. A execução desta drenagem/obra deverá ser executada de acordo com o projeto e memorial descritivo que poderá ser retirado junto ao setor de licitações desta prefeitura.
Data/horário de abertura: 03/09/2020 às 09:00 horas, na sala de licitações junto ao prédio da Prefeitura Municipal.
Informações Complementares: O edital encontra-se à disposição dos interessados na página da Prefeitura Municipal www.balneariobarradosul.sc.gov.br.

Balneário Barra do Sul-SC, 18 de agosto de 2020
ADEMAR HENRIQUE BORGES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 43/2020 PMB

OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo do contrato, cuja vigência passa a ser de 10/08/2020 à 31/10/2020 CONTRATADA: ADRIANE POHL VICENTE EIRELI - EPP.
DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2020

O Município de Canoinhas/SC. CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 01/09/2020, às 15h30min, licitação para REGISTRO DE PREÇO DE 5.409 KITS DE ALIMENTOS PARA ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANOINHAS, PARA AQUISIÇÃO NO MÊS DE SETEMBRO. Recebimento de propostas até às 14h30min, no endereço eletrônico www.bll.org.br do dia 01/09/2020. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito



Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 073/2020-Registro de Preços
Processo nº 007540/2020 – SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº. 073/2020, Processo nº 007540/2020 – SMSA, tendo como objeto Eventual Aquisição de Material de Proteção Individual – Oculos, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das Unidades de Saúde de Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, cuja adjudicação do item 1 foi a favor da empresa AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 34.562.495/0001-64 pelo valor total de R\$ 26.970,00 (vinte e seis mil, novecentos e setenta reais).

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde-SMSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 031/2020 – Registro de Preços
Processo nº 029176/2019 – SPMA

O Município de Boa Vista, através de sua Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, torna público que o Processo nº 029176/2019, Pregão Presencial nº 031/2020, foi REVOGADO por interesse da Administração Pública, em cumprimento aos requisitos legais previstos no art. 49, "Caput", da Lei nº. 8.666/93. A decisão na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente – SPMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Pregão Eletrônico nº. 073/2020
Processo nº. 007540/2020 – SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 7540/2020-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a Eventual Aquisição de Material de Proteção Individual – Oculos, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID -19), das Unidades de Saúde de Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, cuja a adjudicação do 01 foi a favor da empresa AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.562.495/0001-64, pelo valor total dos itens de R\$ 26.970,00 (vinte e seis mil, novecentos e setenta reais).

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 383/P, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são con-

feridas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, considerando o teor do Processo nº 008450/2020/SMEC,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 069/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 4349, de 20 de fevereiro de 2017, que concedeu Readaptação Funcional Definitiva, à servidora Náзара Nóbrega do Carmo, Professor da Educação Básica Superior, Matrícula 27404, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 18 de agosto de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 384/P, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com os §§ 1º e 2º, do art. 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Cleuseli de Aguiar Marreiros, Professor, Matrícula 26005, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Readaptação Funcional Definitiva, em atividades compatíveis com a limitação que sofreu em sua capacidade laborativa, com fulcro na Ata de Saúde expedida através da Junta Médica do Município de Boa Vista, conforme o Processo nº 026215/2019/SMEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 18 de agosto de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 385/P, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar vago por motivo de falecimento, o cargo efetivo de Avelino Gomes da Costa, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 25257, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme Certidão de Óbito.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 11 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 126/2020
Processo nº 007664/2020 – SMSA

Objeto: Aquisição de Móveis Planejados, compreendendo os serviços de confecção e instalação dos móveis, para atender o centro de Especialidades Odontológicas-CEO, da Secretaria Municipal de Saúde/SMSA. Entrega das Propostas: a partir de 19/08/2020 às 9h (Horário de Brasília) no site www.comprasnet.gov.br. Início da Disputa: 31/08/2020 às 9h30min (Horário de Brasília) no site supracitado. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site www.comprasnet.gov.br ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dârc Rabelo
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 031/2020 – Registro de Preços
Processo nº 029176/2019 – SPMA

O Município de Boa Vista, através de sua Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, torna público que o Processo nº 029176/2019, Pregão Presencial nº 031/2020, foi REVOGADO por interesse da Administração Pública, em cumprimento aos requisitos legais previstos no art. 49, "Caput", da Lei nº. 8.666/93. A decisão na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Daniel Pedro Rios Penzo
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente – SPMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Pregão Eletrônico nº. 073/2020
Processo nº. 007540/2020 – SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 7540/2020-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a Eventual Aquisição de Material de Proteção Individual – Óculos, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID -19), das Unidades de Saúde de Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, cuja adjudicação do 01 foi a favor da empresa AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.562.495/0001-64, pelo valor total dos itens de R\$ 26.970,00 (vinte e seis mil, novecentos e setenta reais).

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde-Adjunto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No intuito de conferir publicidade a todos que o presente edital virem, na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR tramita o Processo Nº 19818/2015, promovido pelo(a) Senhor(A) CLEONICE DO NASCIMENTO SALDANHA, que trata do pedido de regularização do lote nº 200, quadra 548, Zona 12 no bairro Jardim Primavera. Expede-se o presente edital, em exigência ao procedimento legal adotado, para convocar o titular do cadastro, o(a) Senhor(a), Francisco Sousa da Silva, antigo possuidor da área, sucessores/herdeiros ou interessados para se manifestarem nos autos do referido processo administrativo, no prazo de 15 dias.

Boa Vista, 04 de Agosto de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 129/2020 – Registro de Preços
Processo nº 011103/2020 – SMST

Objeto: Eventual aquisição de material permanente (Giroflex, Sinalizador Sonoro e Visual), para atender a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito. Entrega das Propostas: a partir de 19/08/2020 às 9h no site www.licitacoes-e.com.br. Início da Disputa: 31/08/2020 às 10h (Horário de Brasília) no site supracitado. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site www.licitacoes-e.com.br ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

*Pregão Eletrônico nº 073/2020-Registro de Preços
Processo nº 007540/2020 – SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº. 073/2020, Processo nº 007540/2020 – SMSA, tendo como objeto Eventual Aquisição de Material de Proteção Individual – Óculos, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das Unidades de Saúde de Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, cuja adjudicação do item 1 foi a favor da empresa AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 34.562.495/0001-64 pelo valor total de R\$ 26.970,00 (vinte e seis mil, novecentos e setenta reais).

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde-SMSA

Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2020.
Dea Monteiro Cabral
Pregoeira da CPL/PEM-RR
Portaria nº 128/2019/GAB/PEM-RR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

AVISO DE EDITAL
XI PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO
PROCESSO SEI N. 802-49.2020 RR

Objeto: A Justiça Federal do Estado de Roraima abriu processo de seleção simplificado para estágio remunerado de estudantes de Direito. As inscrições poderão ser feitas no período de 17 a 28/08/2020 através de formulário online. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos no site www.jfrt.jus.br. Maiores informações pelo fone (095) 2121-4206.

Boa Vista-RR, 12 de agosto de 2020.

TYARA PAULA PLÁCIDA LEVEL
Presidente da Comissão Organizadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020-FETEC

O Pregoeiro da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, situada na Av. Castelo Branco s/nº - CEP: 69.303-340, 1º Andar, São Vicente – Teatro Municipal de Boa Vista – nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.607.916/0001-28, nos Termos da Resolução 035/2006, Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 do Decreto 113-E de 19 de Novembro de 2014 torna público os preços registrados no PREGÃO PRESENCIAL supracitado, oriundo do Processo nº 062/2020, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de AGENTE DE PORTARIA, para atender eventos apoiados e/ou realizados pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no edital. Empresa VISÃO TÁTICA SERVIÇOS LTDA com CNPJ: 19.525.001/0001-88. Sendo ITEM 01 com valor unitário de R\$ 123,00 (Cento e vinte e três reais) e ITEM 02 com valor unitário de R\$ 123,00 (Cento e vinte e três reais). Perfazendo o VALOR TOTAL do certame de R\$ 393.600,00 (trezentos e noventa e três Mil e Seiscentos reais).

Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2020.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Presidente da CPL/FETEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO



A CPL / PRESIDÊNCIA,

Encaminhamos a SMSA o processo nº 007540/2020 – SMSA, Pregão Eletrônico nº 073/2020, para que sejam tomadas as providências quanto à celebração de contrato e emissão de nota de empenho.

Boa Vista – RR, 20 de Agosto de 2020.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

20 08 2020
15 00
lu

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
Tel. 095-3621-1756 – FAX 095-3621-6053
CEP: 69.305-130 – Boa Vista - RR





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício nº. 24466/2020 – GAB/CPL

Boa Vista – RR, 20 de agosto de 2020.

Ao Senhor
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

Referência: Proc. 007540/2020- SMSA

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo 007540/2020-SMSA Vol. I e II, para prosseguimento dos autos, tendo em vista a publicação do Aviso de Homologação e a Síntese da Ata de Registro de Preços às fls. 266 a 268.

Atenciosamente,

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

A (o): SAF	
Data: 21/08/2020	
<input checked="" type="checkbox"/> Providências	<input type="checkbox"/> Reunião
<input type="checkbox"/> Análise	<input type="checkbox"/> Acompanhamento
<input type="checkbox"/> Conhecimento	<input type="checkbox"/> Despacho
<input checked="" type="checkbox"/> Manifestação	<input type="checkbox"/> Arquivo
<input type="checkbox"/> Outros	

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – São Francisco
Tel. 095-3621-1756 – FAX 095-3621-6053
CEP: 69.305-130 – Boa Vista - RR

